DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 13 de setembro de 1995 — ANO XIX Nº 177

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 8
SECRETARIA DE SAÚDE.....11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....12
SECRETARIA DE OBRAS.....13
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....15
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....16
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....16
SECRETARIA DE TRABALHO.....18
SECRETARIA DE TURISMO.....18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 19

TRIBUNAL DE CONTAS.....20

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....25

ESTA EDIÇÃO 28 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 16.743 **DE** 12 **DE** setembro **de 19**95

Retifica posicionamento da servidora que menciona na transposição efetivada pelo Decreto nº 13.987, de 08 de junho de 1992,

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, e o artigo 2º e § 1º, do Decreto nº 13.818, de 05 de março de 1992, e o que consta do processo nº 139.000.194/92,

DECRETA:

ART. 1º - Fica retificado, a contar de 08 de junho de 1992, o posicionamento da servidora **CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO**, matrícula nº 24.722-7, na transposição efetivada pelo Decreto nº 13.987, de 08 de junho de 1992, para considerá-la no Padrão 1, da 3º Classe, do cargo de Inspetor de Obras da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.744 **DE** 12 **DE** setembro **1995**

Dispõe sobre o tombamento do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, antiga Escola Classe Metropolitana, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 23, incisos III e IV da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO o dever do Governo do Distrito Federal de proteger o Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília;

CONSIDERANDO que o Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana foi uma das primeiras escolas construídas em Brasília;

CONSIDERANDO que o Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana é um marco histórico e testemunho da fase pioneira da construção da cidade;

CONSIDERANDO que a preservação do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana é uma antiga aspiração da comunidade da Metropolitana, no Núcleo Bandeirante;

CONSIDERANDO, finalmente, que a medida mais legítima e eficaz de preservação do Patrimônio Cultural é aquela exercida pela própria população,

D E C R E T A:

Art. 1º - Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento, o Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana.

Art. 2º - Para a proteção do bem referido no artigo anterior, fica definida a área de tutela constante do Anexo I, do presente Decreto.

Parágrafo único - Toda intervenção na área de tutela deverá ser previamente examinada e aprovada pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico.

Art. 3º - Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração do bem referido nos artigos anteriores será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal, punível nos termos da lei penal, sem prejuízo da responsabilidade civil.

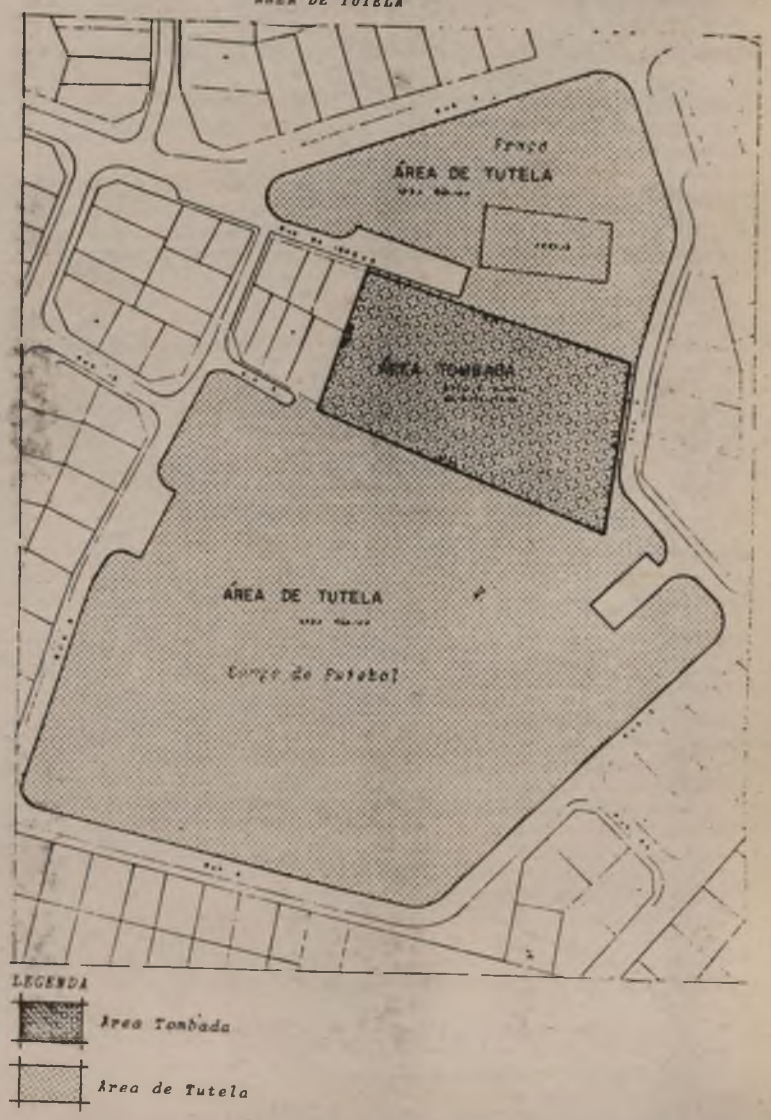
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1995.
107º da Independência e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO DO DECRETO Nº 16.744 de 12 de setembro de 1995
ÁREA DE TUTELA



23/09/95 DIA DA CAMPANHA CONTRA A RAIVA. SÁBADO LEVE SEUS CÃES E GATOS PARA VACINAR.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.007.142/95

INTERESSADO: WASNY NAKLE DE ROURE

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO o Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, WASNY NAKLE DE ROURE, a ausentar-se do País, com destino a Washington D.C, Estados Unidos da América, para participar do "Seminário Internacional sobre Tributação do IVA no Brasil", a realizar-se na sede do Fundo Monetário Internacional - FMI, no período de 23 de setembro a 1º de outubro do corrente ano, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007.910/95

INTERESSADO: NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO o Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal NILSON RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 1.307-2 a ausentar-se do País, com destino a Assunção, Paraguai, para participar do "Encontro Internacional de Diretores de Cultura", no período de 13 a 16 de setembro do corrente ano, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007.480/95

INTERESSADO: CEL. QOPM EDES COSTA / PMDF

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS, EM VIAGEM DE ESTUDOS

1. Em vista do constante no Processo suso referenciado, AUTORIZO ao Cel QOPM EDES COSTA, a afastar-se do país, no período de 26SET a 05OUT95, em viagem de estudos, como integrante (estagiário) do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra, sem ônus

2. À Polícia Militar para as providências complementares

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.007.857/95

INTERESSADO: AMAURI BARROS DA SILVA

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO, AMAURI BARROS DA SILVA, matrícula nº 45.060-X, Assessor Especial do Gabinete do Governador, a ausentar-se do País para tratar de assunto de interesse particular, relevando as faltas correspondentes ao período de 14 a 23 de setembro do corrente ano, apenas para fins disciplinares.

Publique-se e Arquive-se.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido o 1º TEN QOBM/Adm MARCOS MAGALHÃES MUSTAFA, Matrícula 44.749/8, da função de Assessor Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, por haver assumido outra função, o Major QOBM MANOEL PINHO - Matrícula 44.667/X, da função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 16.064, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

NOMEAR o Major QOBM MANOEL PINHO - Matrícula 44.667/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,71
ASSINATURAS: R$ 19,60
PORTE ECT: R$ 20,50

da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o Primeiro-Sargento QPPMC JOSÉ MAGELA DO NASCIMENTO, Matrícula 41.987/7, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR o Primeiro-Sargento PM JOSÉ MAGELA DO NASCIMENTO - Matrícula 41.987/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar, na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR o Cabo QPPMF LUCIMAR DOS SANTOS PAIVA - Matrícula 15.405/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei número 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor VALDEMIR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - Mat. 39.344/9, da função de Auxiliar da Divisão se Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, nos termos do Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o Segundo-Sargento QPPMC ADALINO INÁCIO SOBRINHO, Matrícula 38.706/1, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 140 de 21JUL95.)

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.007.910/95

INTERESSADO: NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ASSUNTO : Afastamento do País

Em consequência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, no tocante a diárias e passagens, conforme consta do item 2.6, da Informação nº 649/95, do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria.

Encaminhe-se à Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, para as providências complementares.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

PROCESSO Nº: 030.007.142/95

INTERESSADO: WASNY NAKLE DE ROURE

ASSUNTO : Afastamento do País

Em consequência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, no tocante a passagens e diárias, conforme consta do item 2.6, da Informação nº 644/95, do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria.

Encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para as providências complementares.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SAMAMBAIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

O Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia - Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, artigo 141, inciso III da Lei 8.112, de 11.12.90

Resolve:

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ ÉMIDIO PESSOA, motorista da Seção de Transporte da Administração Regional de Samambaia, matrícula 34.790-6, por ter infringido os incisos III e IX do artigo 116 da Lei 8.112/90, conforme os autos do Processo nº 142.000.586/95.

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DIRETOR DA DIVISÃO DE ADM. GERAL - RA/XII

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Alterar o Adicional da Lei 8.112/90, art. 62, § 2º, regulamentada pela Lei 8.911/94 disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19.08.94, aos servidores abaixo relacionados :

NOME : BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE

MATRÍCULA : 24.946-7

PROCESSO : 142.000850/94

FRAÇÃO A QUE FAZ JUS : mais 1/5 da representação mensal do DFG-10, totalizando 4/5 (quatro quintos), a partir de 01.11.94.

NOME : LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL

MATRÍCULA : 27.649-9

PROCESSO : 142.00853/94

FRAÇÃO A QUE FAZ JUS : mais 1/5 da representação mensal do DFG-10, totalizando 4/5 (quatro quintos) a partir de 01.11.94.

Samambaia-D.F., 11 de setembro de 1995.

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

SOBRADINHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE COMPRAS
AGOSTO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF Nº 886/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de agosto/95.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitario	Valor Total	Fornecedor
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
269	06 BR Tubo PVC soldavel 25mm.	3,15	18,90	Pisoforte - Comercio e Representações e Construção Ltda
	10 PÇ Tê soldavel PVC 25cc.	0,22	2,20	
	08 PÇ Luvas PVC LR 25x 3/4.	0,20	1,60	
	20 PÇ Joelhos PVC soldavel 25mm.	0,15	3,00	
270	12 UN Registro PVC 25mm esfera.	5,20	62,40	Assis Bras Fornecedora de Material de Construção Ltda.
	08 UN Torneira boia 3/4	2,45	19,60	
	06 TB Tubos de cola tigre 75mm.	0,86	5,16	
	01 RL Veda rosca tigre com 25mm.	0,85	0,85	
	01 UN Registro 1.1/2 tigre esfera.	12,64	12,64	
	50 SCO cimento tocantins com 50 kg.	5,79	28,95	
	02 M3 Areia lavada.	20,00	40,00	
273	01 UN Conserto e troca de peças de um propulsor de graxa mod.12020-Bozza da RA-V.		76,23	R.J.C Equipamentos para postos de Gasolina Ltda.
276	11 UN Carga para extintor de incendio, tipo gas carbonico (co2), de 06 kg.	19,00	209,00	FN - Equipamentos Contra Incendio Ltda.
281	11 UN Carga para extintor de incendio, tipo po quimico seco, de 06 kg.	11,00	121,00	Know How - Equipamento Contra Incêndio Ltda
	03 UN Carga para extintor de incendio, tipo agua pressurizada, de 10 litros.	10,00	30,00	
282	03 UN Extintor de incendio, tipo agua pressurizada, com capacidade para 10 litros.	42,00	126,00	Know How - Equipamento Contra Incêndio Ltda
283	04 UN Extintor de incendio, tipo po quimico seco, com capacidade para 06 kg.	43,90	175,60	Extintec's-Equipamento Contra Incêndio Ltda
	INEXÍGIVEL			
267	01 UN Despesa com iluminação nos proprios da Administração Regional.	3.000,00	3.000,00	CEB-Companhia Energetica de Brasilia.
268	01 UN Instalaçao de 03 braços leves com luminarias e lâmpadas a vapor de mercurio de 125w em Sobradinho II.		456,00	CEB-Companhia Energetica de Brasilia.
271	01 UN Despesa com agua e esgoto nos proprios da RA-V.		18.500,00	CAESB-Cia de Água e Esgoto de Brasilia.
272	01 UN Prestaçao de serviços telefonicos da Administração Regional.		1.200,00	Telebrasilia-Telecomunicação de Brasilia.
274	01 UN Deslocamento de 02 postes BT e complemento de 60m de cabo na Rua do Garrinchas Rod. DF-150 - Sobradinho.		544,53	CEB-Companhia Energetica de Brasilia.
278	01 Un Iluminaçao no comercio da Qdra 03 Sobradinho, instalação de 22 vaos de redes aerea, 23 braços com luminaria de 250w, 01 transformador trifasico, 30kva.		14.430,00	CEB-Companhia Energetica de Brasilia.

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores NESTOR COSTA BORBA, matrícula nº 44.378-6, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, simbolo DFG-12, BEY AYRES DA SILVA, matrícula nº 33.534-7, Gerente de Planejamento, simbolo DFG-13, JUAREZ CHRISPIM RANGEL, matricula 44.370-0, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, MARCELO EMANUEL DOS SANTOS, matricula nº 40.808-5, Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social e ALBERTINO PEREIRA NASCIMENTO DE ALENCAR, matrícula nº 45.255-6, Diretor da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, sob a Presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO incumbida de PLANEJAR AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA ÁRVORE E FAZER O PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

GAMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16; DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.E.	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
353	COUROGAMA COM. DE COUROS PLAST. E TECIDOS LTDA/ME			
	Plástico verniz grosso marca Kelson's.	-	8,00	240,00
356	BRASPEÇAS PEÇAS P/ TRATORES E SERVIÇOS LTDA			
	Cremalheira de fibra original p/ fiat-allis mod. 1900-B	01	140,00	140,00
	Parafusos especial da cremalheira - da pá-carregadeira fiat-allis 1900	16	1,80	28,80
	Arruelas dos parafusos da cremalheira da pa-carregadeira fiat.	16	0,60	9,60
	Volante do motor p/ fiat-allis pá carregadeira.	01	430,00	430,00
	Disco de freio p/ trator valmet-68.	04	25,00	100,00
	Molas do freio p/ trator-valmet-68	06	1,80	10,80

	Esfera di freio p/ trator valmet 68	06	1,00	6,00
	Encosto das esferas p/ trator valmet-68	12	2,90	34,80
358	PRADO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			
	Eletrodo O.K 2.5.	10	3,50	35,00
	Tubo industrial 1" chapa 13.	20	8,00	160,00
	Perfil 100x50x17 chapa 13.	04	18,00	72,00
	Ferro chato 1" x 1/8	03	3,50	10,50
	Tubo industrial 30x30 chapa 18	08	7,20	57,60
361	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA			
	Toner preto p/ máquina copiadora EP - 410Z	40	26,00	1.040,00
363	ELÉTRICA PADRÃO LTDA			
	Parafuso rosca grossa 5/16 x 1. 1/2 porca arruela lisa e pressao cabeça sextavada.	50	0,59	29,50
	Parafuso rosca fina 3/8 e 1 c/ porca e arruela lisa e pressão cabeça sextavada.	50	0,40	20,00
	Parafuso rosca fina 3/8 x 1. 1/2 c/ porca e arruela lisa e pressao cabeça sextavada.	50	0,39	19,50
	Parafuso rosca grossa 1/4 x 1 c/ porca e arruela lisa e pressao cabeça sextavada.	50	0,14	7,00
	Parafuso rosca grossa 9/16 x 1.1/2 porca e arruela lisa e pressao cabeça sextavada.	50	1,55	77,50

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE JULHO/95

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16; DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
363	ELÉTRICA PADRÃO LTDA			
	Parafuso rosca fina 5/8 x 2 c/ porca e arruela lisa e pressao cabeça sextavada.	50	1,29	64,50
	Parafuso rosca grossa 3/8 x 1. 1/2 c/ porca e arruela lisa e pressao cabeça sextavada.	50	0,38	19,00
	Parafuso rosca grossa 7/16 x 2. 1/2 porca e arruela lisa e pressao cabeça sextavada.	50	0,88	44,00
	Aspersor para jardim	05	21,00	105,00
	Cadeado 40mm m/ Papaiz	05	5,95	29,75
	Cadeado 50mm m/ Papaiz	05	8,60	43,00
	Cadeado 60mm m/ Papaiz	05	36,00	180,00
	Cadeado 70mm tetra m/ Papaiz	05	39,70	198,50
364	ELÉTRICA PADRÃO LTDA			
	Fusível 500 v. 25A	40	2,80	112,00
	Fusível 500 v. 20A	40	1,88	75,00
365	ELÉTRICA PADRÃO LTDA			
	Mangueira recapeada 3/4 x 25mm M	200	0,93	186,00
366	ELÉTRICA PADRÃO LTDA			
	Enxada duas caras 2.1/2	20	4,95	99,00
	Ponteira de aço n. 10	10	3,00	30,00
	Talhadeira de aço n. 10	10	3,00	30,00

Gama-DF., 05 de setembro de 1995.

MARIA DE FÁTIMA C. TAVARES
Chefe da Seção Financeira

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MES DE JULHO/95

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16; DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

INEXIGIBILIDADE

N.E.	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO.UNIT.	PÇO. TOTAL
341	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Serviço de reforma na rede elétrica.	-	-	352,17
345	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO Pagamento de direito autoral p/ utilização musical.	-	-	1.520,00
346	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa c/ o consumo de energia nos proprios.	-	-	6.000,00
355	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Consumo de água nos próprios.	-	-	21.000,00
357	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Despesas c/ fornecimento de água através do caminhão-pipa hidrometro instal. nos baloes/jardins.	-	-	1.500,00
359	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Despesas c/ selos, porte pago, carta, cartão resposta, telegrafos encomendas normal e/ outros.	-	-	630,00

Gama-DF., 05 de setembro de 1995.

MARIA DE FÁTIMA C. TAVARES
Chefe da Seção Financeira

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo Nº 145.000.736/95,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI, c/c Art. 51 Caput, da lei nº 8.666/93, JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO MACEDO, Chefe do Núcleo de MOdernização e Informática, mat. 46.363-9, CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO, Auxiliar de Administração Pública, mat. Nº 34.756-6, FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, mat. 39.699-7, JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, mat. 41.677-7, ADRIANA PEREIRA COQUEIRO, Assistente, mat. 44.515-0, todos lotados nesta Administração Regional, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão julgadora do Convite 016/95, referente a aquisição de material de construção.

JOSÉ SILVA SOUSA
Administrador Regional do Recanto das Emas

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 145.000.705/95.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51 Caput da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO MACEDO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula Nº 46.363-9, CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 34.756-6, ADRIANA PEREIRA COQUEIRO, Assistente, mat. Nº 44.515-0, JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula Nº 41.617-7, todos lotados nesta Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora do Convite Nº 015/95-RA-XV, referente a Aquisição de Água Mineral.

JOSÉ SILVA SOUSA
Administrador Regional do Recanto das Emas

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, baseando-se no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E :

Revogar, no interesse da Administração, acolhendo a sugestaõ da Comissão Espesial de Licitação, o Convite nº 014/95, que trata de aquisição de água mineral, tendo em vista o preço cotado neste convite ser superior ao praticado em processo já existente nesta RA para o mesmo fim, bem como autorizar a abertura de um novo convite para a mesma finalidade.

JOSÉ SILVA SOUSA
Administrador Regional do Recanto das Emas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE setembro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1994, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de 14 de julho de 1995, publicada no DODF nº 136, de 17 de julho de 1995, TADEU BATISTA DA SILVA, classificado em 91º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública (Especialidade V - Motorista C/D), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE setembro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE :

Nomear para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Rodoviárias (Especialidade V - Motorista C/D), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, o candidato TADEU BATISTA DA SILVA, classificado em 91º lugar, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 102/91 - IDR, publicado no DODF nº 119, de 21/06/91, de Resultado Final nº 158 - IDR, publicado no DODF nº 198 de 13.10.94 e Edital de Convocação nº 012/95 - SEA, publicado no DODF Nº 123 DE 28.06.95, na vaga de Francisco Chagas Cassimiro, matrícula nº 90.575-5, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RELAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/95

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Nº PROCESSO	TIPO DE LICIT.	MOTIVO DA DISP/INEX.	ESPECIFIC.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR EMPENHADO	VALOR TOTAL PAGO
030.003657/95	TP	-	Locação de impressora	02	-	45.000,00	-
030.003744/95	DISP	Art. 24 inc. IV, da Lei 8.666/93	Vale Alimentação Direta e Indireta	-	4,50	-	5.500.000,00
032.000192/94	TP	-	Locação de máquinas copiadoras - aditamento	09	-	-	45.000,00

OBS.: Publicação conforme Lei nº 886, de 19.07.95.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOÃO GOMES XAVIER, Matrícula: 1.394-3, Lotação: RA-III/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º de 01.01.90 a 30.12.94.

NOME: JOSÉ AFONSO GRANJA, Matrícula: 10.672-0, Lotação: RA-X, Quinquênio: 1º de 26.06.84 a 24.06.89.

NOME: CIPRIANO JOSÉ DE SOUSA, Matrícula: 14.612-9, Lotação : ST, Quinquênio: 1º de 06.01.86 a 04.01.91.

NOME: GILZETE DA CUNHA BASTOS, Matrícula: 19.958-3, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 14.03.90 a 12.03.95.

NOME: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula:19.985-0, Lotação: SES, Quinquênio: 3º de 07.05.90 a 05.05.95.

NOME: LAURINDA DE OLIVEIRA, Matrícula: 21.395-0, Lotação : SAPPF-DAP/SEA, Quinquênio: 1º de 26.07.90 a 24.07.95.

NOME: LUZIA ALVES FERREIRA, Matrícula: 21.432-9, Lotação:SRP-DEGEPAT/SEFP, Quinquênio: 1º de 23.07.90 a 21.07.95.

NOME: NEDMA RODRIGUES BIJOS, Matrícula: 21.461-2, Lotação : ST, Quinquênio: 1º de 10.08.90 a 08.08.95.

NOME: ROMULO CARLOS BARBOSA, Matrícula: 21.560-0, Lotação : SES, Quinquênio: 1º de 24.08.90 a 22.08.95.

NOME: ELIENE FERREIRA DE SOUSA, Matrícula: 24.000-1, Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 28.03.83 a 25.03.88 e 2º de 26.03.88 a 24.03.93.

NOME: REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, Matrícula: 24.848-7 , Lotação: DT/SEA, Quinquênio: 1º de 21.08.84 a 19.08.89 e 2º de 20.08.89 a 18.08.94.

NOME: GEOVANI BESERRA DE LIRA, Matrícula: 25.042-2, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 13.08.84 a 11.08.89.

NOME: EXPEDITO DE ASSIS SILVA, Matrícula: 25.248-4, Lotação: ST-DAG/SEFP, Quinquênio: 2º de 04.11.89 a 02.11.94.

NOME: CARLOS JAYME P. DA SILVA, Matrícula: 25.289-1, Lotação: RA-X, Quinquênio: 2º de 27.11.89 a 25.11.94.

NOME: MARIA AURIDEA B. DA SILVA, Matrícula:25.407-X, Lotação: S.C.S, Quinquênio: 2º de 29.01.90 a 27.01.95.

NOME: FRANCISCO ALVES CORREIA, Matrícula: 26.069-X, Lotação: DRFOP/RA-I, Quinquênio: 2º de 11.08.90 a 09.08.95.

NOME: MARIA VICENTINA NUNES, Matrícula: 26.089-4, Lotação : DAFIM/SEFP, Quinquênio: 2º de 12.08.90 a 10.08.95.

NOME: MARIA CANDIDA DE SOUSA, Matrícula: 26.169-6, Lotação: SES, Quinquênio: 2º de 23.08.90 a 21.08.95.

NOME: MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS, Matrícula: 26.177-7, Lotação: SEA, Quinquênio: 2º de 25.08.90 a 23.08.95.

NOME: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, Matrícula: 26.189-0, Lotação : DGPA/SUPLAN/SEFP, Quinquênio: 2º de 25.08.90 a 23.08.95.

NOME: MARILENE OFUGI HAYAKAWA, Matrícula: 26.195-5, Lotação: SES, Quinquênio: 2º de 26.08.90 a 24.08.95.

NOME: IRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, Matrícula: 30.178-7 , Lotação: SAC-DTI-DAT/SEFP, Quinquênio: 1º de 20.02.89 a 18.02.94.

NOME: JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, Matrícula: 30.463-8, Lotação: JBB/SEMATEC, Quinquênio: 1º de 26.06.89 a 24.06.94.

NOME: IVANY SOARES DOS SANTOS, Matrícula: 30.576-6, Lotação: DINFO/SEA, Quinquênio: 1º de 17.07.89 a 15.07.94.

NOME: JACILETE FIGUEIREDO SILVA, Matrícula:30.931-1, Lotação: CEAJUR/PRG, Quinquênio: 1º de 25.05.87 a 22.05.92.

NOME: ILDENICE NUNES RODRIGUES CORDEIRO, Matrícula: 31.214-2, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 23.08.84 a 21.08.89 e 2º de 22.08.89 a 20.08.94.

NOME: LEDAMAR SOUSA RESENDE, Matrícula: 31.800-0, Lotação : CCARH/SEA, Quinquênio: 1º de 26.12.89 a 24.12.94.

NOME: MARCO AURÉLIO AYRES LIMA, Matrícula: 32.349-7, Lotação: DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 10.07.90 a 08.07.95.

NOME: ELMIR FERREIRA MANRIQUE, Matrícula: 32.376-4, Lotação: DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 13.07.90 a 11.07.95.

NOME: LUIZ GUSTAVO FARIAS DE OLIVEIRA, Matrícula: 32.396-9 , Quinquênio: 1º de 17.07.90 a 15.07.95.

NOME: ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, Matrícula: 32.404-3, Lotação: DRT-DAT-SUREC/SEFP, Quinquênio: 1º de 18.07.90 a 16.07.95.

NOME: CELSO JÚLIO DA SILVA, Matrícula: 32.407-8, Lotação : DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 19.07.90 a 17.07.95.

NOME: JOEL COSTA, Matrícula: 37.739-2, Lotação: RA-IV/BRAZLÂNDIA, Quinquênio: 1º de 16.07.88 a 14.07.93.

NOME: GABRIEL VIEIRA ALVES, Matrícula: 37.751-1, Lotação : RA-IV/BRAZLÂNDIA, Quinquênio: 1º de 05.07.90 a 03.07.95.

NOME: JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, Matrícula: 40.111-0, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 30.09.88 a 28.09.93.

NOME: CLARA SALLES DE ARAÚJO, Matrícula: 40.743-7, Lotação: SRFCT/SEA, Quinquênio: 1º de 26.10.76 a 24.10.81, 2º de 25.10.81 a 23.10.86 e 3º de 24.10.86 a 22.10.91.

NOME: FRANCISCO REIS DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula: 44.021-3 , Quinquênio: 1º de 01.10.86 a 29.09.91.

TORNAR SEM EFEITO a Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme se segue:

NOME: ILDENICE NUNES RODRIGUES CORDEIRO, Matrícula: 31.214-2, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º DO.DF nº 225 de 24.11.94 página 14.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156 /95 - IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor deste Instituto, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 00031.000424/92
NOME: MIRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 80.057-0
LOTAÇÃO: SUP
PERÍODO: 18 de setembro a 17 de outubro de 1995.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 1033, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.006.708/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Reprografia e Impressão da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a firma TYPE - Máquinas e Serviços Ltda., visando a atender serviços de manutenção da máquina copiadora marca Triunfo, modelo DC 4655, localizada no Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, durante o corrente exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 1034 , DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CLAUDIA REGINA MASCARENHAS MAGALHÃES, matrícula nº 45.910-0, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, a partir de 16 de agosto de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 1035 , DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.366/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1995 — R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA Nº 1035, de 12 de setembro de 1.995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
(230101/000001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
080480021.2137	COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
080480021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	44.90.52	001	20.000	20.000
00629/01 - 200080			TOTAL		20.000

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1995 — R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA Nº 1035, de 12 de setembro de 1.995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
(230101/000001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
080480021.2137	COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
080480021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	44.90.36	001	20.000	20.000
00629/02 - 200081			TOTAL		20.000

PORTARIA SEFP Nº 1036 , DE 12 DE SETEMBRO 1995.

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Portaria SEFP nº 1006, de 8 de setembro de 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.007.886/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria SEFP nº 1006, de 8 de setembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata o **caput** deste artigo serão realizados pela Comissão constituída pelos servidores MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUZA, matrícula nº 25.035-X, como presidente; ROSÁRIA TOLENTINO ROCHA, matrícula nº 42.714-4 e JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 45.947-X."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 1037 , DE 12 DE SETEMBRO 1995.

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Portaria SEFP nº 1005, de 8 de setembro de 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.004.887/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria SEFP nº 1005, de 8 de setembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata o **caput** deste artigo serão realizados pela Comissão constituída pelos servidores JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº 25.224-7, como presidente; ALZIRA ALVES SANTANA, matrícula nº 26.110-6 e CLÁUDIA AZEVEDO CORTES, matrícula nº 42.549-4."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇAO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.000175/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a UELMARIA FERRAZ DE SOUZA, matrícula No. 90.855-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4o., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No. 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008683/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROOSEVELT CASSIMIRO DIAS, matrícula nº 92.080-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos osIncentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026929/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CÉLIA MENDES,** matrícula nº 92.804-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, dé acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12. DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005418/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE ALVES DE MORAES, matrícula nº 60.675-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009102/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTARIA **MARIA TEREZINHA TOFOLI,** matrícula nº 90.970-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo,13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do pròcesso nº 082.000867/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 15 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, do dia 16 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a SOLANGE MARIA DE PAIVA, matrícula nº 89.858-9, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o nome de SOLANGE MARIA DE PAIVA CAETANO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 342/95-DPe., de 08 de setembro de 1995,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
ANA PAULA BARBOSA ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEIDE RODRIGUES DOS PASSOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTINA CARVALHO FIGUEIREDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARGARETE JOAQUIM DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCELO SOUZA VAZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELLEN RODRIGUES DE ARAÚJO C.GUEDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSÉ CARLOS ROCHA MACHADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERA MARIA DA FROTA NABUCO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOAQUIM RESENDE JUNIOR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTONIO JOAQUIM R. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEUSA HELENA CAIXETA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NAIR ROCHA DE JESUS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTONIA CÉLIA BARROS LINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CATARINA DE CAMPOS PINTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISETE TORRES ANTUNES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
THAIS ROMANELI LEITE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÍDIA SILVEIRA DO CARMO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARMEN ARAÚJO ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NALI MARTINS DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINDIA RODRIGUES E S. CARPINA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
QUELI DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVONE CAMPOS DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA CRISTINA PIRES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIENE LEITE NERES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDUARDO BASSO DE MORAES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILIAM GOMES RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARA CRISTINA DE O. D. NUNES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA OLÍMPIA ALVES DE PAIVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA ALVES DE ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CILENE ARAÚJO DE AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ODETE BATISTA DE MOURA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA AMALIA SANTOS ADJUTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTONIO FRANCISCO G. DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DÉBORA MARIA SOUZA DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCA EUNA O. DE MOURA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOANA DARC O. DO P. NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA TEREZA S. PASSARELA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIA CRISTINA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
BEATRIZ LEITE GOULART	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALCIONE PATRÍCIA P. COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEYLA OLIVEIRA ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VOLMIR ZARO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREIA CRISTINA SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA DE FRANÇA MENDANHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA MARIA GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EURIPEDES BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLAVIA BATISTA DE QUEIROZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IONE GONÇALVES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AUREA SATOMI SONE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOANA LOURENÇO FERRAZ SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIZA MARIA BORGES AYRES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA LILIAM DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELA SOUZA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRÍCIA DA SILVA COELHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE ROSA GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO PEREIRA FILHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAGNA MARIA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSEMEYRE TEIXEIRA LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISANGELA PEREIRA BARROSO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DALVA R. GONÇALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA ALVES PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA MELO DE MOURA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLÁVIA MEIRELES DE BASTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MIRIAM TAVARES DE OLIVEIRA LEAL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA MONTEIRO DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHIRLEI MÁRCIA BATISTA OMENA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRENE MENEZES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MONICA RODRIGUES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSÉ CARLOS DA S. FLORENCIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CRISTINA S. DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIO RAMATIZ LIMA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VALÉRIA ALVES FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LICÉIA VILAS BOAS FERNANDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE MARTINS DE S. DIAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EURIDICE PEREIRA DA ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLICIANE ELLER CORDEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE NAVARRO E SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINTIA MARA MACHADO FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANICE DOMINGUES DOURADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DÉBORA KARLA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELAINE CRISTINA MONTES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE BONFIM FLORINDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FÁTIMA B. LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUELI RODRIGUES LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JEANE AUXILIADORA N. DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANE PINTO BARBOSA FERNANDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELMAR DE SOUZA AMÂNCIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSELY PEREIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSELITA FRANCO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NANIELLE LIMA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANE AMÉRICA DE SÁ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANE BRAZ DAS NEVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA FERREIRA DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA ROCHA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FÁTIMA BATISTA MONTEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA GALDINO FILGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÔNICA CECÍLIA DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JULIANA FONSECA MATOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ISAURA NETA CAMILO SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANE DE DEUS CARDOSO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLAUCE FERREIRA DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA COUTINHO XOTESLEM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CISSI RODRIGUES DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA MOREIRA MACEDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISETE MARIA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NANCY DE ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA HELENA DA FONSECA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA MAGDA SIMÕES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALÉCIO MAÇANEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA MARIA PEREIRA MENDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEUSI PEREIRA DE MAGALHÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALEXANDRE DENIS SPYRATOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA PEDROSA DA SILVA FONTES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANAINA DE FREITAS PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA BRASILEIRO ZEIDAN	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DAS DORES F. DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELAIR BRANDÃO MONTEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IORDANA EUNICE VATHILAKIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA CRISTINA DE P. ASSUMPÇÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA LIMA MOTA BARROCAL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÉIA FERREIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA PIRES CORREA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EUDA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLÁVIA RIBEIRO COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERA LÚCIA LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GERLUCE SANCHO DO R. B. SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANIA BORGES GODINHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVONE FERREIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIRGÍNIA MARIA E. MENDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANAÍNA LUCIANA M. LANGKAMER	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA FERNANDES DE ASSIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA DE MELO RESENDE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARISE CRUZ CERQUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NELMARA MILCA CHAVES CERQUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA SOUSA ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANDA MARIA DE ARAÚJO VILLAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GISLENA CARVALHO RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIENE CRISTINE PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULA CRISTINA TADEU	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
STEFANIA ALVES FIGUEIREDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELOISA HELENA DE MENEZES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARTA ELIAS FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDO JOSÉ CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GEORGIANE DE SOUSA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JAQUELINE ROCHA DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GRASIELA PETRUCCI ALABARSE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NANCY CARDOSO C. DE AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TELMA VALQUÍRIA GOMES MOUTINHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUCIMAR MAIA BISPO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA CABRAL DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARA REJANE KERCH DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA RENATA DE S. LISBOA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUENE TOMIKO FUJITTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARISA CARLA MOREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA GUIOMAR BESERRA NUNES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLERRY MARIA GARCIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA R. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA MUNIZ RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARGARI GOMES GADELHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
THALITA RODRIGUES ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GEORGIA AGUIAR VIADEMONTE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE MORAES DE JESUS DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JULIANA GOMES DE ASSUMPÇÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVANA DE SOUZA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLADIMIR GONTIJO GUIMARÃES	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	ACS
PEDRO ALVES DOS SANTOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍST.
EMERSON FERREIRA DE CARVALHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
EDVAR LUCAS DE PAULA PEREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARION PEDROSA DE AZEVEDO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSÉ MARIA DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUES
ELZIMAR MARIA DOMINGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARY DE PAIVA LIMA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
LÍGIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
DOMINGUES JOSÉ DE ALMADA NETO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA IZABEL NASCIMENTO LEDES	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
MARLY NEMER AFONSO	PROF.	3	ÚNICA	01C	EC.DOMÉST.
ANGELA PAOLUCCI ANDRADE PIMENTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	EC.DOMÉST.
LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG	PROF.	3	ÚNICA	01C	AGRONOMIA
GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
HELITON LEAL SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
HELOISA HELENA R. DE O. JARDIM	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
FABIO ALMEIDA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
DULCE LÉA BARBOSA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
SUELI SOUZA FEITOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA

JOHN BRUNO ESTEVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
JORGE LUIZ E. DE FIGUEIREDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
CRISTINA OLIVEIRA C. DA COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ARTES PLÁST.
SONIA LIMA DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ARTES PLÁST.
JOÃO AZEVEDO BASTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ARTES PLÁST.
ANA CLÁUDIA CAVALCANTI M. NUNES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ARTES PLÁST.
VANIA APARECIDA CUNHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ARTES PLÁST.
JOÃO DE FREITAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
WANDUIL ANTONIO DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
MAURÍCIO DOS SANTOS BORGES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ANELIZA MARIA MONTEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
PATRÍCIA GUANAIS ALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARCELO VERNILE DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
GILMAR DE ASSIS PINHEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019237/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 16.10.95 a 05.11.95 do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ARENALDO MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 42.622-9, 06 horas; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 79.617-4, 18 horas; WENCESLAU CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 76.660-7, 12 horas;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessaol da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019042/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SILVINO DANTAS SILVA, matrícula nº 42.651-2, 20 horas; LOURIVAL PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 48.088-6, 32 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessaol da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019414/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- LUCAS DOS REIS ALMEIDA, matrícula nº 66.894-X, 16 horas; VANDEVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 69.663-3, 20 horas; FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 67.152-5, 08 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessaol da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019037/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 08.09.95 a 07.10.95, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- HERMINIO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 60.308-2, 24 horas; JOSÉ MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 69.198-4, 24 horas; ELIAS FERREIRA LOPES, matrícula nº42.422-6, 36 horas;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessaol da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.018712/95-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 18 (dezoito) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de junho a agosto p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTONIO RODRIGUES MOURÃO, matrícula nº 68.533-X; MOISES DA COSTA TAVARES, matrícula nº 20.767-5; LEONARDO CORDEIRO MIRANDA, matrícula nº 57.401-5.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.020702/95-FEDF,

RESOLVE

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas no decorrrer do presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 64.161-8; PAULO FRANCISCO F. DE ALMEIRA, matrícula nº 79.173-3; VALDECI DOS S. MEIRA, matrícula nº 78.242-4; FRANCISCO MENDES DA SILVA, matrícula nº 55.419-7; ASTROGILDO F. DE AZEVEDO, matrícula nº 57.695-6; GILVANO MACÁRIO DA SILVA, matrícula nº 66.766-8 e KENNEDY GOES CARVALHO, matrícula nº 45.945-3.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores..

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.021049/95-FEDF,

RESOLVE:

1: Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período de setembro a dezembro do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas equitativamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula nº 63.525-1; MARIA HILDERICA SOUZA REIS, matrícula nº 23.201-7; HELENICE DA SILVEIRA PORTO, matrícula nº 67.674-8; VALDETE GALENO DA SILVA, matrícula nº 44.511-8; MARIA LÚCIA PEREIRA DIAS, matrícula nº 44.694-7; SIMONE ALVES DA COSTA, matrícula nº 44.725-0; RICARDO ANTONIO G. DE MERICIA, matrícula nº 45.1623-0; EVALDO SILVA DO ROSÁRIO, matrícula nº 51.558-2; MARGARIDA HELENA C. MARTINS, matrícula nº 56.460-5; PEDRO MATOS CORREIA, matrícula nº 61.617-6; BERNADET ALVES DA S. E SILVA, matrícula nº 62.059-9; MARIA JANE DE J. SANTOS, matrícula nº 21.568-6; ROSA MARINHO LOPES, matrícula nº 67.574-1; NAIRA CAPUTO BARRETO, matrícula nº 68.410-4; EVA CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 41.375-5; HENRY FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 70.691-4.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.019038/95-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 42 (quarenta e duas) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de agosto p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- LUIZ GOMES FILHO, matrícula nº 69.817-2; ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 41.138-8; FRANCISCO DE ASSIS P. MASCARENHAS, matrícula nº 75.138-3.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 589/95, de 15 de agosto de 1995, da Divisão Regional de Ensino do Gama,

RESOLVE:

Validar todos os atos praticados pelo servidor JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.877-4, em nome da Seção de Recursos Humanos, aos servidores que trabalham nas escolas situadas na Região Administrativa de Santa Maria, até que seja oficializada a criação de uma Instância Regional de Coordenação de Educação nesta cidade.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 599/95, de 15 de agosto de 1995, da Divisão Regional de Ensino do Gama,

RESOLVE:

Validar todos os atos praticados pela servidora TÂNIA MATIAS PEREIRA, matrícula nº 42.835-3, em nome da Direção do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, situado na Região Administrativa de Santa Maria, até que seja oficializada a criação do referido Estabelecimento de Ensino.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 600/95, de 15 de agosto de 1995, da Divisão Regional de Ensino do Gama,

RESOLVE:

Validar todos os atos praticados pela servidora MÔNICA PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 64.389-0, em nome da Direção do Centro de Ensino de 1º Grau 416 de Santa Maria, situado na Região Administrativa de Santa Maria, até que seja oficializada a criação do referido Estabelecimento de Ensino.

ISAURA BELLONI

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, aos servidores abaixo especificados, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90:

NOME: INGRID BRANDÃO LAPA; Mat. nº 45.745-0; Processo nº 082.022086 /95; Período: 27.09.95 a 26.09.97.

NOME: ELIANE DE ASSIS BAPTISTA SURIANI; Mat. nº 85.824-2; Processo nº 082.019828/95; Período: 31.08.95 a 29.08.96.

NOME: EMILIA MARIA TORRES DE CASTRO; Mat. nº 44.405-7; Processo nº 082.017349/95; Período: 03.08.95 a 02.08.97.

NOME: DAYSE PENA DOS REIS; Mat. nº 67.132-0; Processo nº 082.019838/95; Período: 01.09.95 a 30.08.97.

NOME: CONCEIÇÃO REJANE MIRANDA DA CRUZ; Mat. nº 41.634-7, Processo nº 082.06798/92; Período: 01.02.95 a 31.01.97 (Retificação)

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar **ERIDALVA AMORIM RIBEIRO**, matrícula nº 43.188-5, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **RESPONDER** pela Seção de Pessoal Inativos, no período de 04/9/ a 03/10/95, por motivo do titular estar em gozo de licença-prêmio por assiduidade.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: **MEIRINALDE FERREIRA MAGALHÃES**
Matrícula : 128.783-4
Cargo : Chefe do Laboratório de Patologia Clínica
Símbolo : DFG-05 Período : 16/07 a 31/08/95
Motivo: Licença médica

Nome: **EDNA MARTINS DE OLIVEIRA PESSOA**
Matrícula: 126.982-8
Cargo : Encarregada de Enf. por Área de Internação
Símbolo : DFG-03 Período : 24/07 a 22/09/95
Motivo: Licença médica

Nome : **MAGDA SOARES DA SILVA**
Matrícula : 122.139-6
Cargo : Chefe de Secretaria do HRGu
Símbolo : DFG-04 Período : 01 a 31/08/95
Motivo :Exoneração da titular

Nome : **SANDRA MARIA VALE CARNEIRO**
Matrícula: 131.929-9
Cargo : Encarregada de Vigilância Epidemiológica
Símbolo: DFG-03 Período : 01 a 31/08/95
Motivo: Licença médica

Nome : **ROSANA BRITO PEREIRA DE FARIAS**
Matrícula : 124.602-0
Cargo : Chefe da Núcleo da Saúde da Comunidade
Símbolo: DFG-07 Período: 03 a 18/08/95
Motivo : Licença médica

Nome: **ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO**
Matrícula : 135.293-8
Cargo : Chefe da Seção de Administração/CSGu-03
Símbolo : DFG-05 Período : 08 a 31/08/95
Motivo : Titular estar substituindo DAG/HRGu

Nome : **VANILDA DA COSTA SILVÉRIO DE OLIVEIRA**
Matrícula : 129.517-9
cargo : Encarregada da Seção de Informação/CSGu-01
Símbolo : DFG-04 Período : 21/08 a 18/12/95
Motivo : Licença maternidade

Nome : **NILVA GARCIA FERREIRA**
Matrícula : 118.144-1
Cargo : Chefe da Seção de Enfermagem/CSGu-02
Símbolo : DFG-06 Período: 10 a 30/09/95
Motivo : Férias da titular

Nome : **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. BARBOSA**
Matrícula : 117.657-9
Cargo : Chefe da Seção de Assistência Social
Símbolo : DFG-05 Período: 01 a 20/09/95
Motivo : Férias da titular

Nome : **MARIA MARLENE DA COSTA**
Matrícula : 117.887-3
Cargo : Diretora da Divisão de Administração Geral/HRGu
Símbolo : DFG-06 Período : 08 a 31/08/95

Nome : **LÚCIA JÁCOME OLIVEIRA**
Matrícula : 110.715-1
Cargo : Secretária da Div. de Administração Geral/HRGu
Símbolo : DFG-03 Período : 17 a 31/08/95
Motivo : Exoneração da titular

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERCIÇO Nº 172 DE 04 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 168 de 26 de outubro de 1994, que designa MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS para executora do Convênio nº 179, Informática, entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde/MS.

DESIGNAR os servidores PAULO ANDRÉ LEMOS VIEIRA, matrícula nº 200949-8, para executor físico-financeiro e MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS, matrícula nº 124488/FHDF, para Coordenadora Técnica do Convênio 179/94, Informática, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Saúde do DF com Interveniência do Instituto de Saúde do DF.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº : 121.118.842/95

INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em complemento a NE nº 00099, com objetivo de atender as despesas com prestação de serviços na área de informática. A dispensa de licitação foi efetuada com base no artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral-DAG, para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

Republicado por haver saído com incorreção no Original, publicado no DODF nº 176, de 12/09/95, Pág. 32.

PROCESSO Nº : 121.118.842/95
INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor de R$ 6.000,00 (Scis mil reais), com objetivo de atender as despesas com prestação de serviços na área de informática. A dispensa de licitação foi efetuada com base no artigo 24, inciso XVI da lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral -DAG, para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

Republicado por haver saído com incorreção no Original, publicado no DODF nº 065, de 03/04/95, Pág. 16.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o contido no Processo nº 101.001290/94,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através da Instrução de 08 de setembro de 1994 para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade: Agente Administrativo, da Carreira Assistência Pública em Serviço Sociais do Distrito Federal,

por nao terem tomado posse no referido Cargo, conforme o disposto no Art. 13, Paragrafo 1º, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE LOURDES MATOS	480º
VAINICE FERREIRA DE SOUZA	483º
DELOURDES NUNES DA SILVA	501º
APENZELER RIBEIRO DUTRA	503º

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 08 de setembro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do processo nº 101.000486/95;

R E S O L V E :

Autorizar o retorno, a partir de 14.07.95, do servidor HÉLIOS DE SOUZA FLEURY, matrícula nº 3915-2, Assistente Superior em Serviço Social, Especialidade-Médico, com base na Instrução Normativa nº 001/95-SHR/SEA de 06.07.95, fundamentada no Decreto-Lei 1.462/76, que dispõe sobre a acumulação lícita de dois cargos efetivos e o afastamento de servidor para o exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 08 de setembro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 30.06.95, publicada no DODF nº 127, página 17 de 04.07.95, que concedeu afastamento do serviço por oito dias consecutivos ao servidor SÍLVIO GRANATO VALIM, matrícula nº 5511-5, Assistente Superior em Serviço Social.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/95 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, Economista, matrícula nº 10.325-X, para substituir a Chefe do Serviço de Articulação Institucional - DFG-10, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento, durante o período regulamentar de férias da Titular, de 04.09 a 03.10.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 002/95

Dispõe sobre a seleção das áreas prioritárias para os programas: PRÓ-MORADIA E PRÓ-SANEAMENTO.

O CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, criado através do Decreto nº 16.636, de 18 de Julho de 1995 e considerando as disposições contidas na Portaria nº 114-MPO, de 16 de Junho de 1995,

D E C I D E :

1. Estabelecer como áreas prioritárias do Programa PRÓ-MORADIA:

- Paranoá - RA VII
- Varjão - RA XVIII
- Samambaia - RA XII
- Santa Maria - RA XIII
- Recanto das Emas - RA XV

2. Estabelecer como áreas prioritárias do Programa PRÓ-SANEAMENTO:

- Santa Maria - RA XIII
- Recanto das Emas - RA XV
- Paranoá - RA VII
- São Sebastião - RA XIV
- Planaltina - RA VI
- Sobradinho - RA V

Brasília, 05 de setembro de 1995.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
Presidente do Conselho
Substituindo

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO — *Conselheiro*
LUIS FRANKLIN DE MOURA — *Conselheiro*
LUIZA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO — *Conselheira*
PEDRO BRAGA NETTO — *Conselheiro*
PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE — *Conselheira*
EDILSON JOSÉ MUNIZ — *Conselheiro*
RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA — *Conselheiro*
SÉRGIO DA SILVA CORREIA — *Conselheiro*
VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO — *Conselheiro*
MARCELO MONTIEL DA ROCHA — *Conselheiro*
LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY — *Conselheiro*
JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA — *Conselheiro*

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº : 030.006.973/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

D E S P C H O

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 5.741,06 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de servidores requisitados por este IPDF, relativo ao mês de julho/95.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
SECRETARIO DE OBRAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista implementar medidas, objetivando organizar a participação da Secretaria de Agricultura na I EXPO AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **MARIA HELENA CARDOSO DE LIMA PETERS** - Matrícula Nº 04.0098-3, **DARLAN BONALHO DE ANDRADE** -Matrícula Nº 827 e **TÂNIA MARIA GUIRELLI DA COSTA** - Matrícula Nº 00.840-0, todos da SAB; **ARNOLDO CASTIGLIONI AGUILAR** - Matrícula Nº 0128-7 e **WILSON NAKAMURA** -Matrícula Nº 130-9, ambos da EMATER/DF; **SHEYLA MOREIRA DA COSTA BERNADI** - Matrícula Nº 91.402-9, **FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO** - Matrícula Nº 94.169-7, **GILBERTO COSTA DE FIGUEIREDO** - Matrícula Nº 37.559-4 e **JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI** - Matrícula Nº 92.827-5, todos da FZDF; **LÍVIA GARCIA D'ANILA GUEDES** - Matrícula Nº 827 e **JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO** - Matrícula Nº 537, ambos da CEASA/DF; e **RICARDO FERREIRA BARRETO** - Matrícula Nº 37.559-4, da SADF para, em Comissão e sob a coordenação do primeiro, procederem estudos visando a participação das entidades vinculadas no Stand da Secretaria de Agricultura, quando da promoção da I EXPO AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE, a realizar-se no período de 05 a 15 de outubro de 1995, no Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade, Brasília/DF.

II - As instituições vinculadas EMATER/DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; FZDF - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; CEASA/DF - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal; SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, e o DIPOVA - Departamento de Defesa Agropecuário e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal; deverão propiciar à Comissão ora constituída o apoio que se fizer necessário à consecução dos objetivos definidos neste ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,
R E S O L V E
I - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos), no total de R$ 397,09 (trezentos e noventa e sete reais e nove centavos), ao servidor ADVERSE LUíZ BABY, Coordenador da Defesa Civil, matrícula nº 31.237-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MT, no período de 10 a 16.09.95, para participar do curso de Capacitação de Instrutores em Defesa Civil, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MT/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenadoria do Sistema de Defesa Civil.
II- Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R$ 330,85 (trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), ao servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA, Chefe do Núcleo A, matrícula nº 30.324-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MT, no período de 10 a 16.09.95, para participar do curso de Capacitação de Intrutores em Defesa Civil, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MT/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenadoria do Sistema de Defesa Civil.
III-Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), no total de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), à servidora ELZA KEIKO MATSUNAGA ONO, Perita Criminal, matrícula nº23.723-X, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 13.09.95, trabalho na Casa da Moeda, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a o Instituto de Criminalística.
IV- Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito centavos e cinquenta centavos), ao servidor JOAQUIM PERMÍNIO DE OLIVEIRA MOTA, Perito Criminal, matrícula nº 40.515-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 13.09.95, trabalho na Casa da Moeda, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Criminalística.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.002045/95,
R E S O L V E
I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no Boletim de Serviço nº 156 de 15.08.95 que cancelou o Adicional de Periculosidade do servidor ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 45.014-6.
II - Conceder Adicional de Periculosidade a partir de 30.05.95, do servidor ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 45.014-6.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.002176/95,
R E S O L V E
I- Conceder Adicional de Insalubridade, - Grau Médio a partir de 01.08.95, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA Nº	NOME
46.359-0	AMILTON SILVA MATOS
46.361-2	CARLOS ALBERTO FERREIRA E SOUZA
46.362-0	HUGO CIRQUEIRA REIS
46.360-6	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA
46.357-4	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA
46.356-6	NAILTON CAVALCANTE DA SILVA
46.358-2	SAINT'CLAIR JULIASSE DE AMORIM

II - Conceder Adicional de Insalubridade, - Grau Médio a partir de 02.08.95, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA Nº	NOME
46.369-8	HULDA SOARES SANTOS
46.370-1	ELIANE LOPES DOS SANTOS
46.355-8	LILIANA MARIA CARVALHO

III - Conceder Adicional de Insalubridade, - Grau Médio a partir de 03.08.95, ao servidor EDINETO DE JESUS BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 46.388-4.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA-RIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.002113/95,
R E S O L V E
CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno no período de 01 a 30 de junho do corrente ano, aos servidores abaixo realacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	40
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES PEREIRA DA S.	40
12.182-7	BENÍCIO SILVA MOREIRA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.833-7	DIONÍZIO GOMES RABELO	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA-RIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.002151/95,
R E S O L V E
CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno no período de 01 a 31 de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo realacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19.485-9	ACILINO DE ARAÚJO RÊGO	40
33.135-X	ADÃO BASILIO DE CARVALHO	48
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40
25.365-0	AMADEU BARROS DE LIMA	40
46.359-0	AMILTON SILVA MATOS	40
30.653-3	ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL	40
46.361-2	CARLOS ALBERTO FERREIRA E SOUZA	40
31.135-9	CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIM	40
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
34.594-6	CLÁUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO	40
46.388-4	EDINETO DE JESUS BARROS	40
46.370-1	ELIANE LOPES DOS SANTOS	40
31.712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
26.175-8	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
34.400-1	FRANCISCO WASHINGTON S. MONTEIRO	40
19.486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	40
46.362-0	HUGO CIRQUEIRA REIS	40
46.369-8	HULDA SOARES SANTOS	40
39.054-2	IRIONILDO RODRIGUES F. DE SOUSA	40
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40

09.838-8	JOSé ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
39.917-5	JOSé PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO	40
01.140-1	JOSé RICARDO MELO	16
30.431-X	JOSé WILSON DA SILVA	40
46.360-4	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA	40
33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	32
46.355-8	LILIANE MARIA DE CARVALHO	40
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	40
46.357-4	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	40
33.143-0	MARIA LúCIA DE AZEVEDO CAMELO	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	48
46.356-6	NAILTON CAVALCANTE DA SILVA	40
35.086-9	RENATO ALVES REZENDE	40
43.717-4	RONALDO LEITE SÁ	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
44.224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	24
46.358-2	SAINT' CLAIR JULIASSE DE AMORIM	40
31.873-6	VANDERLI JUNTINO DA SILVA	40
38.962-5	WELLINGTON LIMA DE ARAúJO	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa da SINAT/DIPES/DAG, através do Processo nº 050.002200/95.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, no período de 01 a 31.08.95, ao servidor GILBERTO MOURA DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.079-4.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Portaria de 04 de Setembro de 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alinea "a",do Decreto no 15.740, de 23 Jun,e tendo em vista o que consta do processo no 1732/86-TCDF.

R E S O L V E:

I- Rever os proventos do CBM HELIO ALVES COSTA, a contar de 01 de agosto de 1995,que passam a ser constituidos do soldo integral de Terceiro Sargento, acrescido da gratificação e indenizações a que fizer jus,e auxilio invalidez,nos termos dos artigos 88,II; 95, II;97, V; 98; 99, parágrafo 1o e 2o, alinea "c", tudo da Lei no 7.479, de 02 Jun 86, combinado com os artigos 92, I,II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único;106, II, parágrafo 4o; e, 107, I e II, alinea "c", e III, da Lei no 5.906 de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis 7.435/85 e 7.590, de 29 Março de 87, por se encontrar impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho,necessitando de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização.

JOSE RAJÃO FILHO Coronel QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.001.016/95
INTERESSADO : VEPESA VEÍCULOS PESADOS LTDA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLEMENTOS EM VEÍCULOS DA MARCA SCANIA.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 312/95, em favor do (a) VEPESA VEÍCULOS PESADOS LTDA.

Brasília-DF, em 01 de setembro de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053001027/95
INTERESSADO : CINETÉCNICA-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação nº 052 /95, em favor do (a) CINETÉCNICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Brasília-DF, em 05 de setembro de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DP DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na Portaria P M D F nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Descontar dos servidores as importâncias constantes do anexo desta portaria, referente o Tíquete Alimentação dos meses de julho e agosto de 1995, em conformidade com a Lei nº 786 de 07.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.423 de 13.04.95.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

ANEXO I

PORTARIA PMDF DE 05SET95

NOME	MAT.	DESCONTO REFERENTE MES: JUL	DESCONTO REFERENTE MES: AGO
Ademir Euclides Francisco	80.001-5	4,95	4,95
Ana Cristina Ramos C.S. de S. Lima	80.010-4	12,87	12,87
Ana Reis Soares Lima	80.013-9	4,95	4,95
Alcides Sebastiana Fleury	80.018-X	4,95	4,95
Audna Silva Lopes	80.023-6	2,97	2,97
Arlete Rodrigues dos Santos	80.025-2	2,97	2,97
Anibal Lourenço da Silva	80.032-5	1,98	1,98
Antonio Luiz Cunha dos Santos	80.045-7	1,98	1,98
Benedito Antonio Campos dos Santos	80.200-X	4,95	4,95
Belchiolina Dalva da Silva	80.201-8	2,97	2,97
Baltazar Machado	80.202-6	1,98	1,98
Beatriz de Oliveira	80.204-2	2,97	2,97
Coraci Azevedo Pinheiro Moreira	80.304-9	19,80	19,80
Celso Borges Silva	80.316-2	2,97	2,97
Dilma Lúcia Silva	80.407-X	4,95	4,95
Doralice Ferreira Soares	80.409-6	1,98	1,98
Doralice Ribeiro dos Santos	80.415-0	2,97	2,97
Edni Francisca Nascimento	80.503-3	6,93	6,93
Eduardo Rodrigues de Souza	80.507-6	3,96	3,96
Elga Alves de Souza	80.508-4	6,93	6,93
Elianas Alves da Costa	80.511-4	2,97	2,97
Enedino Amorim da Silva	80.515-7	3,96	3,96
Euridice Veiga de Souza	80.518-1	2,97	2,97
Eunice Martins Borges	80.537-8	1,98	1,98
Elza Rodrigues de Souza	80.540-8	1,98	1,98
Edmê Serafim de Assis	80.541-6	2,97	2,97
Eduardo Cândido de Souza	80.543-2	2,97	2,97
Flávio José de Souza	80.608-0	4,95	4,95
Hamilton Santana Rodrigues	80.806-7	3,96	3,96
Ieda Maria Tascheto Porto	80.900-4	19,80	19,80
Italo Ferreira do Amaral	80.902-0	3,96	3,96

Ibsen Goiano Freire	80.914-4	2,97	2,97
Ivonete Anderle	80.915-2	1,98	1,98
João Bento Masiero Castellan	81.001-0	19,80	19,80
João Silva	81.006-1	3,96	3,96
Jorge José da Silva	81.010-X	3,96	3,96
José Marcio Gomes	81.014-2	3,96	3,96
Juraciara Rodrigues	81.028-2	1,98	1,98
José Valdivino da Cunha	81.041-X	4,95	4,95
João Cândido de Matos	81.042-8	2,97	2,97
Leonilda Maria Dutra	81.300-1	4,95	4,95
Lourival Ribeiro	81.303-6	2,97	2,97
Luiza Maria Teles Gomes	81.306-0	2,97	2,97
Luciene Francisca Mendes	81.318-4	1,98	1,98
Léia Rios de Oliveira	81.319-2	2,97	2,97
Margarida M. C.C. de Freitas	81.406-7	6,93	6,93
Maria de Lourdes Simas Maya	81.411-3	19,80	19,80
Maria Lúcia de Oliveira Benzi	81.416-4	19,80	19,80
Maria Lúcia Silva de Melo	81.417-2	4,95	4,95
Maria Zalmi Brito de Almeida	81.421-0	6,93	6,93
Maria Aparecida Silveira	81.438-5	4,95	4,95
Miriam Xavier Dias	81.443-1	2,97	2,97
Martha Verônica de A. Ouriques	81.456-3	1,98	1,98
Maria Lúcia Rodrigues da Silva	81.461-X	3,96	3,96
Maria Rodrigues Soares	81.464-4	4,95	4,95
Maria Neuma de Souza de Jesus	81.476-8	3,96	3,96
Maria Elizabete de Oliveira Araujo	81.487-3	3,96	3,96
Natal Gonçalves Ribeiro	81.600-0	6,93	6,93
Nadir Maria da Cunha Rocha	81.609-4	1,98	1,98
Naide Vieira de Souza	81.611-6	1,98	1,98
Onésio Pereira da Silva	81.701-5	3,96	3,96
Orlando Castelo de Figueiredo Junior	81.702-3	15,84	15,84
Paulo Garcia da Silva	81.807-0	2,97	2,97
Raimundo Rodrigues Queiroz	82.000-8	3,96	3,96
Renan de Souza Machado	82.001-6	6,93	6,93
Ricardo Tarchetti	82.003-2	4,95	4,95
Rosália Maria Gonçalves do Nascimento	82.014-8	1,98	1,98
Raimundo Antonio de Vasconcelos	82.019-9	3,96	3,96
Rubina Torres de Morais	82.026-1	1,98	1,98
Rosângela Soares Ferreira	82.027-X	2,97	2,97
Sônia Maria de Jesus	82.109-8	1,98	1,98
Sadick Ferreira Pereira	82.105-5	3,96	3,96
Sueli Nunes de Siqueira Souza	82.112-8	4,95	4,95
Uelson Carlos Ramalho	82.300-7	4,95	4,95
Vânia Maria Cunha Souza Dourado	82.401-1	4,95	4,95
Vera Rodrigues Ramos	82.402-X	12,87	12,87
Vanivio Antonio da Silva	82.403-8	3,96	3,96
Yolanda Lindéia Meireles	82.700-2	2,97	2,97
x-x-x-			

observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 172/95-SIC, DE 11DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa OFICINA DE ARTES E SERIGRAFIA LTDA - ME, processo nº 160.000.245/92, microempresa com atividade industrial, devendo gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 09/92 - CDE, de 10 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 09, Conjunto "I", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 173/95-SIC, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa HORST & FIX LTDA - ME, processo nº 160.000.466/92, empresa de Médio Porte prestadora de serviço, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 31/92 - CDE, de 24 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 06, Conjunto "E", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 174/95-SIC, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GOMES & VELOZO LTDA - ME, processo nº 160.002.588/94, microempresa prestadora de serviço, com investimentos da ordem de R$ 152.941,43, devendo gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 24/95 - CDE, de 28 de junho de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 15, Conjunto 01, da QI 616, Samambaia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 175/95-SIC, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BELJÓ GONZAGA DE MELLO - ME, processo nº 160.000.217/92, microempresa prestadora de serviço, devendo gerar sete (07) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 24, Conjunto "F", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 176/95-SIC, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BENGALA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, processo nº 160.001.990/94, microempresa com atividade industrial, com investimentos da ordem de R$ 60.537,47, devendo gerar nove (09) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 18/95 - CDE, de 28 de junho de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 09, Quadra 03, Setor Industrial de Ceilândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 177/95-SIC, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ARAÚJO & RIBEIRO LTDA - ME, processo nº 160.000.190/93, microempresa com atividade comercial, com investimentos da ordem de R$ 8.028,81, devendo gerar três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 94/93 - CDE, de 31 de agosto de 1993, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 06, Conjunto "K", Quadra 40, Guará II - DF, observado o

art. 17 e seus §§ 1°, 2° e 4°, da Resolução n° 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA N° 169/95 - SIC, DE 08 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto n° 15.058, de 24 de setembro de 1993, e em cumprimento ao artigo 143 e seguintes da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável aos servidores do Distrito Federal, por força do art. 5° da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo n° 160.002.209/94.

II - Designar os servidores LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS, Procurador, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula n° 38.549-2; EDVALDO MENDES CHAGAS, Analista de Orçamento do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 22.759-5; e VERA LÚCIA GURGEL SASAKI, Analista de Orçamento do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 28.834-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

III - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.048-4, para substituir TEONILA LOURDES SILVA, Chefe da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Código DFG 11, no período de 05/09 a 27/11/95, por motivo de Licença Gestante.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Competência que lhe foi delegada pelo Art. 6°, Parágrafo 1°, combinado com o Art. 13, Inciso II, do Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994, **RESOLVE:**
DESIGNAR DULCE MARIA JABOUR TANNURI, matrícula n° 39.368-1, Diretora do Departamento de Ocupação e Renda, Código DFG-14, para executora do Contrato Padrão n° 02/94 , celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a empresa UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA,(Processo n° 170.000.142/95).

PEDRO CELSO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO – DEPEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Auxílio Natalidade de acordo com o artigo 196, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à seguinte servidora:
SERVIDORA: ANA CRISTINA CHAVES LOPES SPYERE
MATRÍCULA: 00073-6
DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO, filho, nascido em 07.09.95, conforme certidão apresentada.

JOÃO PEDRO DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Salário Família, de acordo com o artigo 197, da Lei n° 8.112

SERVIDORA: ANA CRISTINA CHAVES LOPES SPYERE
MATRÍCULA:00073-6
DEPENDENTES: PEDRO HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO, filho, nascido em 07.09.95..

JOÃO PEDRO DE MOURA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.09.93,

R E S O L V E :

Cessar o pagamento da Gratificação pelo Encargo de Gabinete, na Categoria de ASSESSOR, do funcionário ISMAEL DA SILVA BARÃO - Analista de Finanças e Controle - Matrícula nº 30.853-6, a partir de 06.09.95, por ter sido nomeado para exercer Cargo em Comissão.

GERALDO LIMA BENTES

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.993 de 13 de Junho de 1995 e no Art.51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE;

1. Constituir, na forma que se segue, Comissão Permanente de Licitação para realizar procedimentos licitatórios, do interesse desta Secretaria, nos termos da legislação vigente.

2. Designar os seguintes servidores para comporem a referida.

- SUELI A.ALMEIDA CASELLA - Presidente
 Advogada - MAT. 66.978-4
- NAZARETH FIRME THEVENARD - Secretária
 Técnico de Administração Pública - MAT. 42.850-7
- EGÍDIO DANTAS DA GAMA - Membro Efetivo
 Analista de Finanças e Controle - MAT. 30.851-X
- MARIA ALICE MACENO - Membro Suplente
 Técnico de Administração Pública - MAT. 39.012-7

3. Que o Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo Membro Efetivo e esse pelo Membro Suplente.

4. Que a Secretária, em iguais circunstâncias, será substituída por qualquer um dos Membros.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria de 01 de Setembro de 1995 - SETUR, e demais disposições em contrário.

GERALDO LIMA BENTES

PROCESSO Nº: 210.000.470/95
INTERESSADO: CASA MILITAR DO DF
ASSUNTO : REALIZAÇÃO DE DESFILE MILITAR

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, dispenso a licitação e determino a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$141.570,00 (cento e quarenta e hum mil e quinhentos e setenta reais), em favor da CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - visando a execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancadas e tribunas, no SMU, para a realização do Desfile Militar do Dia da Pátria, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, C/C incisos I e II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 05 de setembro de 1995

GERALDO LIMA BENTES
Secretário de Turismo

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da Legislação vigente, salário família aos funcionários abaixo relacionados, a partir do mês de agosto de 1995, pelos dependentes respectivamente indicados, de conformidade com os documentos apresentados:

1. FUNCIONÁRIA: BEATRIZ GUIMARÃES B.C.AMARAL
MATRÍCULA Nº 39.175-1
DEPENDENTE: PEDRO GUIMARÃES RIVALDO, filho, nascido em 31.07.95.

2. FUNCIONÁRIA: EDILZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA Nº 39.167-0
DEPENDENTE: ARIEL CRISTINE GOMES DOS SANTOS, filha, nascida em 25.07.95.

GERALDO LIMA BENTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MES DE AGOSTO/95

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.E.	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
401	GSS COM SERV E TEC LTDA Manut. preventiva e cooretiva micro computador c/ reposição de peças, Tomb. 4932	-	-	500,00
402	CODEMAP CÓPIAS DES. E MAPAS LTDA. Serviços de cópias em geral, no decorrer de 1995.	-	-	1.400,00
409	APOIO COMUNICAÇÃO LTDA. Fita Brasília Cidade Mágica, sistema U-Matic, versão ingles.	- 01	- 75,00	75,00 75,00
428	INCOMA IND. COM. MADEIRAS LTDA. Tábua de pinho aparelhada med. 5,40 x 30 x 2,5	- 03	- 29,70	89,10 89,10

Brasília, 11 de setembro de 1995

IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOF

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MES DE AGOSTO/95

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

INEXIGIBILIDADE

N.E.	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
399	CAESB Tarifas de água e esgoto dos próprios da Secretaria de Turismo.			38.000,00
400	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Tarifa de energia elétrica dos próprios da Sec. de Turismo.			15.000,00
408	TELEBRASÍLIA Tarifas telefônicas de interesse da Secretaria de Turismo.			8.900,00
421	CAESB Tarifas de água e esgoto dos próprios da Secretaria de Turismo.			3.800,00

Brasília, 11 de setembro de 1995

IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOF

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MES DE AGOSTO/95

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

LICITAÇÃO

N.E.	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
398	BRASÍLIA EMP. SERV. TÉCNICOS LTDA. Serviços de limpeza, conservação e jardinagem dos imóveis administrados pela SETUR, no decorrer de 1995. (T.P. nº 019/94-CL-SEA).			26.000,00
412	CORBEL - COM. REP. DE BEBIDAS LTDA. Fornecimento de água mineral (C.C. nº 02/95-CL-SETUR).			1.400,00

Brasília, 11 de setembro de 1995

IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS

O Setor de Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Agosto/95.

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
357	01 Unid.Placa TLC-4 marca Alcatel modelo 4100	840,00	840,00	PLANTEL S.A.

358	01 Unid. serviço de Ligação de 07 linhas telefônicas Alcatel modelo 4100 e reprogramação.	134,00	134,00	PLANTEL S.A.
363	02 Par sapato em couro natural com cadarço solado vulcanizado, na cor preta.	29,00	58,00	AP ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS E ROUPAS LTDA.
	04 Unid. Calça em tropical na cor preta com 02 bolsos laterais e 02 traseiros, confeccionado sob medida.	30,00	120,00	
	04 Unid. camisa em tergal, na cor branca com aplicação de piquet nos punhos, peito e colarinho.	21,00	84,00	
	02 Unid. Gravata borboleta em cetim preto.	11,00	22,00	
	02 Unid. Paleto modelo "summer" em terbrim na cor branca.	70,00	140,00	
	04 Par meia espuma de nylon, na cor preta.	2,50	10,00	

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
	02 Unid. cinto em couro sintético na cor preta	10,00	20,00	
369	100 Unid. bobinas para fax-simili, em papel termo sensível de alta definição, medindo 216x30mm.	2,20	220,00	BOBINAS PAPER-MAQ. ART. DE PAPEIS LTDA.
370	02 Unid. serviço de recuperação de placa base e fonte de máquina de escrever GENTEX	150,00	300,00	AGLOW EQUIP. P/ ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA.
	INEXIGIBILIDADE			
362	01 Unid. taxa de inscrição para participação em congresso de educação ambiental	25,00	25,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS.
364	01 Unid. Taxa de inscrição curso de especialização em planejamento energético para desenvolvimento sustentável	500,00	500,00	FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICO - UNB
365	12 Unid. taxa de inscrição curso estratégias para a pesquisa bibliográfica em Ciências do Meio Ambiente.	55,00	660,00	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL
337	01 Unid. taxa inscrição curso de saneamento e suas implicações na saúde pública.	210,00	210,00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
356	01 Unid. assinatura anual do Jornal O GLOBO.	480,00	480,00	O GLOBO EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA LTDA.
361	01 Unid. Assinatura de 11 edições da revista educador ambiental.	20,00	20,00	ECO PRESS AGÊNCIA DE NOTÍCIAS AMBITAIS.
368	02 Unid. taxa de inscrição curso de direito Ambiental e sistema de licenciamento modulo I.	220,00	440,00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL.
345	Unid. serviço de energia eletrica.		2.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA CEB.
346	Unid. serviço telefônicas.		3.000,00	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
Chefe do SOF/DAG

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994,
RESOLVE:
Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, LUISLENE DOS SANTOS, matrícula nº 07.002-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 11 de setembro de 1995, até a nomeação do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994,
RESOLVE:
Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, da servidora abaixo relacionada:
NOME: VALDINA FERREIRA DE PAIVA, MATRÍCULA: 94.365-7, DEPENDENTE: PATRÍCIA FERREIRA DE PAIVA, nascida em 28/08/95, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 09/09/95.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ FERRÚCIO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Apoio Assistencial, Código TC-CCG-5, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 146.000.424/95
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA
LICITAÇÃO: CONVITE 011/95
DATA DA ASSINATURA: 29/06/95
VIGÊNCIA: 31/12/95
VALOR: R$ 2.732,64
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA MODELO X-2515
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
FONTE DE RECURSO: 000
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00153
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 2.732,64
ASSINAM: Pelo contratante, Sr. ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, pela Contratada, Sr. CARLOS TADEU FURQUIM.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/91, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OBJETO: DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO), NO VALOR MENSAL, A SER APLICADO A PARTIR DO MÊS DE JULHO/95, DESDE QUE O PAGAMENTO SEJA FEITO NO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. ASSINAM PELA CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS - DIRETOR-PRESIDENTE, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E FRANCISCO LUÍS PARISI - DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA - PRESIDENTE.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO (A): CONSÓRCIO ISOTECH composto pelas empresas : PEM ENGENHARIA S/A; MONÉTEL S/A E GERTEK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.047/94-SO/NOVACAP-METRÔ/DF. Concorrência nº 001/94 - CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "B" ao Contrato nº 014 /94 /MC /NOVACAP.OBJETO: Suspensão da execução do contrato nº 14/94 - MC/NOVACAP, por mais 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do Termo Aditivo "B".VALOR: XXXX. RECURSOS: XXXX. DATA DA ASSINATURA: 24.08.95. PRAZOS: Suspensos por 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do Aditivo. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO.PELO(A) CONTRATADO(A): DAURI JOSÉ ROSALINO; PEDRO MARTINS SIMÕES E CARLOS ALBERTO VIANNA. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.103/95. FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do Inciso XIII, Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei no 8.666/93, de 21.06.93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 708/95. OBJETO: Elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica de galpões metálicos de duas aguas com tirantes metálicos pretendidos para a cobertura da Feira da Cidade Satélite de Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FINATEC-FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do seu resumo no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da NOVACAP. RECURSOS: Correrão por conta do convênio no 13/94 - Secretaria de Obras, publicado em 30.06.94-Suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho no 01845.0046/95, emitida em 10.08.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 20.017,32 (vinte mil, dezessete reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 01/09/95. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MANOEL DIAS HENRIQUES. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.003.378/93.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e UNIMED BRASÍLIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. OBJETO: Execução dos serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações, em âmbito nacional, para atender aos funcionários da TERRACAP e seus dependentes. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Edital de Concorrência Pública No. 002/94, homologada pela Diretoria Colegiada em sua 1.598a. sessão, datada de 02.08.94 e convalidada através de sua 1.684a. sessão, datada de 29.08.95, de conformidade com a Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 01 ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, conforme Nota de Empenho nº 1.268, datada de 30.08.95. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 01.09.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTAVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: FLÁVIO LUIZ JOSÉ FAGGIANI. TESTEMUNHAS: ANTONIO AUGUSTO BARBOSA e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.944/86.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA-DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Execução de serviços na área de informática. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a decisão da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.640a. e 1.360a. Sessões, datadas de 18.01.95 e 10.02.95,respectivamente. VALOR: R$ 42.392,88 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 35- SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme Nota de Empenho nº 287, datada de 15.02.95. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 17.08.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTAVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUIS PARISI. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3374.Nº DO PROCESSO: 092.002555/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS TP Nº 045/CAESB OBJETO: fornecimento de tela para prensa desaguadora MP:MD1, por item cotado, estando os materiais agrupados em um lote, com dois itens, cujas discriminações e especificações encontram-se contidas no Anexo I da norma editalícia. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT 23.257-95 - CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 13.076.0448.5008.0001-Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário, código 22.403.101.131-4. VALOR: R$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: ITELPA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Augusto Teixeira.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

CGC/MF 00037226/0001-67 - Inscrição 073304258/001-95 - End. SCN Qda 02 Bl. "E" Ed. SAB

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: A Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação de V.Sª, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

	R$ 1994	CR$ 1993
ATIVO	11.631.116	3.428.323.258
CIRCULANTE	1.924.188	829.639.538
DISPONIBILIDADES	327.810	120.541.849
CAIXAS E BANCOS	327.810	120.541.849
ESTOQUE	1.074.966	522.672.471
MERCADORIAS A VAREJO	1.046.287	514.605.119
ALMOXARIFADO	28.679	6.547.382
BENS PATRIMONIAIS	-0-	1.519.970
CONTAS A RECEBER	18.080	9.396.410
DEVEDORES POR ALUGUÉIS	5.566	470.352
DEVEDORES DIVERSOS	18.541	10.995.163
CHEQUES EM COBRANÇA	284	25.767
DEVEDORES EM APURAÇÃO	11	37.909
(-) PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	6.322	2.132.781
OUTROS CRÉDITOS	489.021	175.163.707
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	424.744	137.307.499
FORNECIMENTO A PRAZO SABTICKET	16.278	12.183.812
ADIANTAMENTO DIVERSOS	40.741	11.121.157
ICMS A RECUPERAR	6.780	13.744.185
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	478	807.054
APLICAÇÃO DE REC. EM DESP. EX. SEGUINTE	14.311	1.865.101
PRÊMIO DE SEGURO A VENCER	9.335	1.061.274
PROGRAMA VALE TRANSPORTE D.L. 7.418	2.569	671.215
PROGRAMA ALIM. TRAB. LEI 6.231 E 6.542	2.407	132.612
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	509.227	17.084.022
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	55.778	11.765.416
OUTROS CRÉDITOS	453.449	5.318.606
PERMANENTE	5.298.551	1.423.950.398
INVESTIMENTOS	1.970	539.039
PARTICIPAÇÃO SOCIET. EM OUTRAS EMPRESAS	1.970	539.039
IMOBILIZADO	5.166.380	1.377.471.450
IMÓVEIS	4.829.881	1.321.937.979
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.551.516	373.803.554
VEÍCULOS	453.521	117.302.209
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	132.673	35.876.286
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	146.117	36.106.768
ARMAMENTOS	221	60.573
BIBLIOTECA	1.404	384.363
ALMOXARIFADO MATERIAL PERMANENTE	-0-	6.038.272
APARELHO DE TELECOMUNICAÇÕES	24.720	5.514.246
DIREITO DE USO TELEFONE/TELEX	24.132	6.601.601
MARCAS E PATENTES	98	26.774
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	194.164	53.115.999
OBRAS EM ANDAMENTO	464.607	72.287.508
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.656.674	651.584.682
DIFERIDO	130.201	45.939.909
GASTOS COM REORGANIZAÇÃO	358.011	97.938.449
OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS	19.295	5.278.445
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	247.105	57.276.985
PERMANENTE DIF. IPC/BTNF 1990	3.899.150	1.157.649.300
INVESTIMENTOS DIF.IPC/BTNF 1990	1.980	541.657
PART.SOC.OUTRAS EMP. DIF.IPC/BTNF 1990	1.980	541.657
IMOBILIZADO DIF. IPC/BTNF 1990	3.766.336	1.110.944.577
IMÓVEIS DIF. IPC/BTNF 1990	4.817.579	1.323.055.954
EQUIP.E INST. DIF. IPC/BTNF 1990	877.159	249.397.901
VEÍCULOS DIF. IPC/BTNF 1990	411.239	122.787.502
COMPUTADORES E PERIF. DIF. IPC/BTNF 1990	60.719	16.610.509
MÓVEIS E UTENS. DIF. IPC/BTNF 1990	93.975	26.404.030
ARMAMENTOS DIF. IPC/BTNF 1990	222	60.867
BIBLIOTECA DIF. IPC/BTNF 1990	998	273.073
APARELHO TELEC. DIF. IPC/BTNF 1990	9.545	2.611.297
DIREITO USO TEL./TELEX DIF.IPC/BTNF 1990	16.793	4.593.940
MARCAS E APTENTES DIF. IPC/BTNF 1990	98	26.904
BENFEITORIAS BENS TERC.DIF. IPC/BTNF 1990	4.259	1.165.009
(-) DEPREC. ACUMULADA DIF. IPC/BTNF 1990	2.526.250	636.042.409
DIFERIDO DIF. IPC/BTNF 1990	130.834	46.163.066
GASTOS C/REORG. DIF. IPC/BTNF 1990	359.750	98.414.194
OUTRAS DESP. DIFERIDAS DIF. IPC/BTNF 1990	19.389	5.304.085
(-) AMORTIZ. ACUMULADA DIF. IPC/BTNF 1990	248.305	57.555.213
PASSIVO	11.631.116	3.428.323.258
CIRCULANTE	5.459.544	1.345.668.562
FORNECEDORES	4.204.128	959.465.008
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	705.675	188.915.610
CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS A RECOLHER	250.293	126.804.725
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	123.977	59.189.167
OUTRAS CONTAS A PAGAR	175.471	11.294.052
EXIGÍVES A LONGO PRAZO	1.975.515	-0-
COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	1.975.515	-0-
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	3.056	1.150.862
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS	3.056	1.150.862
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.193.001	2.081.503.834
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	991.560	108.117.590
RESERVAS DE CORR.MONET. DO CAPITAL	8.976.134	2.618.673.672
ADIANT.P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	398.790	-0-
RESERVA ESPECIAL LEI 8.200/91 DEC.332/91	1.181.403	323.188.135
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	3.540.230	361.679.213
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	3.814.656	606.796.350

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

EM REAL	R$ 1994	R$ 1993
ORIGENS		
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.228.591	37.687
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	434.080	19.238
(+) VARIAÇÃO DO RES. EXERC. FUTUROS	2.637	399
(-) LUCRO NA VENDA DO IMOBILIZADO	685.166	48.421
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	1.747.034	147.517
(+) AJUSTE DO EXERCÍCIO	623	-0-
(+) AUM. DAS RESERVAS (ADIANT. P/AUM. CAPITAL)	56.000	-0-
(+) AUM. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.975.515	-0-
(+) DIMINUIÇÃO DO ATIVO DIFERIDO	-0-	690
RECURSOS DE TERCEIROS		
(+)ALTERAÇÃO DO INV. ATIVO IMOBILIZADO	722.700	52.658
TOTAL DAS ORIGENS	(2.469.236)	(160.640)
APLICAÇÕES		
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	375.458	21.092
AUMENTO DO ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO	503.015	5.988
TOTAL DAS APLICAÇÕES	878.473	27.080
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.347.709)	(187.720)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
EM REAL

NOMENCLATURA	1994	1993	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.924.188	301.687	1.622.501
PASSIVO CIRCULANTE	5.459.544	489.334	4.970.210
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	3.535.356	187.647	3.347.709
NOMENCLATURA	**1993**	**1992**	**VARIAÇÃO**
ATIVO CIRCULANTE	301.687	17.636	284.051
PASSIVO CIRCULANTE	489.334	17.563	471.771
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	187.647	73	187.720

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

DISCRIMINAÇÃO EM REAL	R$ 1994	R$ 1993
SALDO NO INÍCIO DO EXERCICIO	(352.173)	(7.541)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-0-	5
AMORTIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL	-0-	(2.332)
CORREÇÃO MONETÁRIA PREJUIZO ACUMULADO	3.188.057	126.305
SALDO CORRIGIDO	(3.540.230)	(131.519)
PREJUIZO DO EXERCICIO	3.228.591	37.688
CORREÇÃO MONETÁRIA PREJUIZO DO EXERCÍCIO	586.065	182.966
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	(7.354.886)	(352.173)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

	EM R$	EM CR$
NOMENCLATURA	1994	1993
RECEITA BRUTA DE VENDAS	24.025.083	3.854.561.046
(-) DEDUÇÕES	3.569.394	568.891.028
ICMS S/VENDAS	2.932.730	466.745.160
PASEP S/VENDAS	156.163	25.054.647
COFINS S/VENDAS	480.501	77.091.221
(=) RECEITAS LIQUIDAS DE VENDAS	20.455.689	3.285.670.018
(-) CMV	16.638.483	2.663.129.686
(=) LUCRO BRUTO	3.817.206	622.540.332
(-) DESPESA COM PESSOAL	6.116.676	1.122.164.883
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.956.723	175.246.612
(-) OUTRAS DESP. OPERAC. LIQUIDAS	734.344	66.928.219
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	672.303	-0-
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-0-	97.461.789
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(5.662.840)	(644.337.593)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	687.215	135.025.372
(=) RESULTADO ANTES DA CORR. MONET.	(4.975.625)	(509.312.221)
(+) RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA	1.747.034	405.671.575
(=) RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	(3.228.591)	(103.640.646)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCAL	-0-	-0-
(=) RESULTADO ANTES DA PROV. P/I.R.	(3.228.591)	(103.640.646)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-0-	-0-
(=) RESULTADO LIQUIDO FINAL	(3.228.591)	(103.640.646)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - 1994
EM REAL

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZ.	RES.CAPIT. CORR.MON. DO CAPIT.	RES.ESPEC. LEI 8.200/ 91 ART.3º	ADIANT. P/FUTURO AUM.CAP.
SALDO EM 31/DEZ/1992	3.198	36.117	4.660	-0-
AJUST.EXERC. ANTERIORES				
C/VALO. DO ATIVO PERMANENTE				
C/AMORT. DE RESERVA LEGAL				
AUMENTO DE CAPITAL				
C/RESER.CORR. MONET. CAPITAL	36.117	(36.117)		
CORREÇÃO MONETÁRIA		952.245	112.863	
PREJUIZO DO EXERCÍCIO				
SALDO EM 31/DEZ/1993	39.315	952.245	117.523	-0-
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES				
AJUSTE DO EXERCÍCIO				
AUMENTO DE CAPITAL				
C/RESERV. CORR. MONET.CAPITAL	952.245	(952.245)		
CORREÇÃO MONETÁRIA		8.976.134	1.063.880	342.790
ADIANTAMENTO P/AUMENTO CAPITAL				56.000
PREJUIZO DO EXERCICIO				
SALDO EM 31/DEZ/1994	991.560	8.976.134	1.181.403	398.790

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - 1994
EM REAL

CONTINUAÇÃO...

DISCRIMINAÇÃO	. RESERVA DE LUCRO RESERV. LEGAL	. LUCROS/PREJ.. ACUMULADOS	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO EM 31/DEZ/1992	2.332	(7.541)	38.766
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
COM VALORES DO ATIVO PERMANENTE		5	(5)
COM AMORTIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL	(2.332)	(2.332)	-0-
AUMENTO DE CAPITAL			
COM RESERV. CORR. MONET. CAPITAL			-0-
CORREÇÃO MONETÁRIA		309.271	755.837
PREJUIZO DO EXERCICIO		37.688	37.688
SALDO EM 31/DEZ/1993	-0-	352.173	756.910
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
AJUSTE DE EXERCICIO			
AUMENTO DE CAPITAL			
COM RESERVA CORR. MONET. CAPITAL			-0-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	3.774.122	6.608.682
ADIANTAMENTO P/AUMENTO CAPITAL			56.000
PREJUIZO DO EXERCICIO		3.228.591	3.228.591
SALDO EM 31/DEZ/1994	-0-	(7.354.886)	4.193.001

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1994

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objetivo a comercialização de gêneros alimentícios; participa na campanha de forma majoritária, o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por ações, Lei 6.404/76, legislação em vigor e demais disposições complementares. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente do patrimônio líquido e demais contas do ativo e passivo, sujeito a indexação, e são refletidos no resultado do exercício.

NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - a) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - Foi constituído até o limite admitido para cobertura de possíveis perdas na realização das contas a receber; b) ESTOQUE DE MERCADORIAS -Avaliada pelo custo médio de aquisição que são inferiores ao da reposição; c) INVESTIMENTOS - Estão demonstradas ao custo de aquisição acrescida da correção monetária; d) IMOBILIZADO - Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciação, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal das UFIRs. Segue as taxas anuais: - computadores e periféricos - 20% a.a, - Imóveis - 4% a.a, - Equipamentos e instalações - 10% a.a, - Equipamentos de escritório - 10% a.a, - Veículos - 20% a.a.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está comportos de 99.156.046 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 0,01(hum centavo) cada uma acha-se totalmente integralizada.

NOTA 06 - Os saldos existentes em 31.12.93, foram convertidos para real, para efeito de Demonstrações a Ordem de 1/2.750,00.

NOTA 07 - É obedecido o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1994.

MAURICIO DUTRA GARCIA
Presidente

SYLVIO PETRUS JÚNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR
Diretor Comercial

ANTONIO ABDIAS DE PAULA
Técnico em Contabilidade CRC Nº 5.727-DF

RENE FERREIRA
Geren. do Deptº Financeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3372.Nº DO PROCESSO: 092.003016/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO .OBJETO: execução de serviços técnicos de operação e manutenção do sistema de informações para coordenação e gerenciamento dos contratos de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e apoio a administração do Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE de Samambaia. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da NE - 226/95 - CVN 032/94 - GDF/SO/CAESB, NE - 042/95 - CVN 035/93 - GDF/ SO/ CAESB, NEs. 027/95 e 401/95 - CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.008 - Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.120-9. VALOR: R$ 149.395,28 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 01/09/95. Diretor Financeiro e Comercial - CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO. CONTRATADA: PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - Wilson da Costa Simões.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3373. Nº DO PROCESSO: 092.003159/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: locação do imóvel situado na QI 11, Bloco A", loja e sobreloja nº 04, no Guará I - Distrito Federal, com uma área total de 234m2. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 1.2.3.01.204.303-4 - Locação de Bens. VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir do recebimento do imóvel pela CAESB. DATA DA ASSINATURA: 07/09/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: PEDRO PESSOA DE CARVALHO - Pedro Pessoa de Carvalho.

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/95

PROCESSO Nº 030.000.964/95 - PARTES: IPDF X PETROBRAS. OBJETO: A aquisição de álcool combustível para este Instituto. NOTA DE EMPENHO: 295 /95 de 22.08.95 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10007002123390001. FONTE DE RECURSO: 000. CÓDIGO U.O.: 22205. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 008/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 31.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo IPDF: Luiz Philippe P. Torelly , Diretor-Presidente. Pela Contratada: José Luiz Milani, Gerente de Vendas e Consumidores de Brasília.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 072.000.120/95. TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 061/95. CONTRATANTES : EMATER/DF E ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA: 23/08/95 A 31/12/95. VALOR : R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) TOTAL ESTIMADO. FONTE DE RECURSOS : 050/ATER-PRÓPRIOS E 062-CONVÊNIO SAÚDE ANIMAL. UNIDADE ORÇAMENTARIA : 14.203. ELEMENTO DE DESPESA : 3.4.90.39. ATIVIDADE : 2.094. DATA DE ASSINATURA : 23.08.95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 29/95 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.000869/95
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : DIGISOFT - Informática e Serviços Ltda
OBJETO prestação de serviços especializados de preparação de documentos e digitação manual para entrada de dados no sistema computadorizado do DETRAN/DF
VALOR 30.000,00 (trinta mil Reais). por estimativa
Natureza da Despesa: 349039. Fonte: 050 e NE: 0692/95
DATA 08.09.95
VIGÊNCIA 31.12.95
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Diretor Vicente de Barros Nogueira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONVÊNIO Nº 006/95 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.003540/95
PARTES Convenente: DETRAN/DF
Conveniado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
OBJETO Prestação de serviços referentes à arrecadação de valores relativos às Notificações de Infração - (105 e 102 Multas de Trânsito) e demais encargos do interesse do DETRAN/DF, os quais serão prestados pelo Banco, por intermédio de suas Agências instaladas na área de abrangência prevista no preâmbulo deste Convênio.
DATA 06.09.95
VIGÊNCIA 31.12.95
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pelo Banco o Gerente Adovaldo Dias de Medeiros e Chefe de Setor , Sônia Maria Oliveira de Queiroz..

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PADRÃO Nº 10/94, RELATIVO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Nº: 170.000.110/95 - DAS PARTES: DF/DEPEM X MARCOS KOENIGKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA- OBJETO: Aditar o contrato padrão nº 04/94 objetivando alocar recursos para a locação de imóvel - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O contrato ora aditado será alocado com a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um total de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) recursos procedentes do Distrito Federal, oríundos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95, incorporado ao orçamento do DEPEM/DF, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 032, Programa de Trabalho: 1407804702514-0002, da U.O. 25.103, conforme Nota de Empenho nº 95NE00336, emitida por estimativa, em 05/09/95, sob o evento 400091, pelo Departamento de Emprego - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DO FORO E REGISTRO: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, que integrará livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal - DATA DA ASSINATURA: 05/09/95 - SIGNATÁRIOS: JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, e pela Contratada MARCOS KOENIGKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 010/94-AO CONTRATO PADRÃO Nº 02/94

PROCESSO Nº 171.000.041/95 - PARTES: DF/DEPEM/SINE X BRASFORT Empresa de Segurança Ltda - OBJETO: Alocar recursos para a prestação de serviços de vigilância desarmada para o Departamento de Emprego e Postos de Atendimento com vigência até 27/08/95 - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor alocado para o presente termo ora aditado, será na importância de R$ 32.974,04 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei nº 846 de 04/01/95, oríundos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95, incorporados ao orçamento do DEPEM/DF, correndo a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 14.078.0470.2514-0002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recurso: 032, conforme Nota de Empenho nº 95NE00337, emitida por estimativo sob o evento 400091, em 05/09/95, perfazendo um total de R$ 202.319,04 (duzentos e dois mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Padrão Nº 02/94. DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração.- DO FORO E REGISTRO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento que integrará livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 1995 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, pela contratada ROBÉRIO BANDEIRA NEGREIROS.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 02/94 - RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 170.000.142/95 - PARTES: STb/DF, DEPEM-DF e UNIÃO BRAZILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OBJETO: Alocar recursos ao Contrato Padrão 02/94, para atender Despesas com a prestação de serviços de apoio às ações essenciais de ensino/aprendizagem de pesquisa no âmbito dos Programas de Capacitação Profissional, necessárias à implementação do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER/DF - VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R$ 15.686,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei 846 de 04/01/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 03007002121400001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O.: 25101 - conforme Nota de Empenho nº 00310/95 de 11.09.95, Elemento de Despesa: 349039, emitida por estimativa sob o evento 400091 - DO PRAZO DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência terá início na data de sua assinatura até 31.12.95, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA: 11.09.95 - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas neste Contrato Padrão - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e JOÃO PEDRO DE MOURA na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF. Pela contratada - DÉCIO BATISTA TEIXEIRA na qualidade de Reitor da Universidade Católica de Brasília e BENTIL PAGANOTTO, na qualidade de Diretor Presidente da União Braziliense de Educação e Cultura.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1995

Raimundo Ferreira da Silva Júnior
Chefe de Gabinete/STb

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TP Nº 10/89 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.001.753/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x MASTER VIGILÂNCIA LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de vigilância desarmada destinada aos próprios administrados por esta Secretaria, celebrado em 22.07.94 e prorrogado por intermédio do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94 - PRAZO: 31.12.95 - FUNDAMENTO LEGAL: TP nº 18/94-CL-SEA - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R$56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 452/95, emitida por ESTIMATIVA em 04.09.95, sob o EVENTO 400092, na FONTE 000, PERFAZENDO o contrato o total de R$1.165.076,18 (hum milhão, cento e sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e dezoito centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Lei nº 846, de 04.01.95 - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04.09.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Geraldo Lima Bentes, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada: Elvandina Francisco Pereira, na qualidade de Gerente.

Brasília, 04 de setembro de 1995
- x -

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01\95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09\94. **CONTRATANTE**: DF\SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**CONTRATADA**: PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. **PROCESSO Nº** 030.001.330\95 **OBJETO**: Suplementar recursos , no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública 001\95-SCS\GDF.**Prazo**: até 31 de dezembro de 1995.**U.O**: 13101 **PROGRAMA DE TRABALHO**: 30070001202800004.**NATUREZA DA DESPESA**: 3490.39.**FONTE DE RECURSOS**: 001.NOTA DE **EMPENHO** : 00800\ 95, emitida em 12.09.95, sob o **evento** 400092, em reforço à NE 00567\95, emitida por estimativa no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais).**DATA DA ASSINATURA**: 06.07.95.**VIGÊNCIA**:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.**SIGNATÁRIOS**: **PELO DISTRITO FEDERAL**, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - **PELA CONTRATADA** , RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES na qualidade de PRESIDENTE

Brasília, 12 de setembro de 1995.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 001/95

Processo nº 001.858/95 - Do Termo de Convênio firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF; Objeto: proporcionar aos servidores da CLDF, que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação do ICS/AEUDF, oportunidade de realização de estágio curricular, não remunerado, junto à própria CLDF; Data da assinatura: 04.09.95; Legislação: Lei 6.494/77 e Decreto regulamentar nº 87.497/82 e demais disposições aplicáveis; Vigência: 04.09.1995 a 04.09.2.000; Despesas: o presente convênio é isento de despesa financeira para as partes interessadas; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela AEUDF: Egle Rezende Valente; Testemunhas: Maria Soledade Leandro Gadelha e Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior.

CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CONTRATANTE: Condominio do Edificio Centro Empresarial Encol
OBJETIVO: Prestação dos serviços especializados de prevenção e combate a principios de incêndio
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.870,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta Reais), mensal
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de setembro de 1995 à 03 de setembo de 1996, podendo ser renovado por igual período.
ASSINAM: Pelo CBM/DF Coronel José Rajão Filho e pelo CECEE José Floriano Pereira Lima Filho-Sindico

(DAR R$ 18,50)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A V I S O

EDITAL Nº 015/94-RA-XV CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML E REABASTECIMENTO DE GARRAFÕES DE 20 LITROS, ELEMENTO DE DESPESA 349030.
SUBGRUPO DO MATERIAL : 0101.
DATA DA ABERTURA: 19/09/95 às 14:30 horas.
O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados, na sala de reuniões DAG/RA-XV, situada na Avenida Vargem da Bênção Chácara nº 03, Recanto das Emas, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital Epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima descrito no horário de 09:00 às 17:00 horas. Os interessados devem comparecer munidos de carimbo da Firma.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO MACEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 172/95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de atribuições legais e tendo em vista o Edital nº167/95 - IDR, publicado no DODF nº174, de 08/09/95, RESOLVE:

1 - Retificar o subitem 4.1:

4.1 Fase 1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, constará de 50(cinqüenta) questões, conforme discriminado a seguir:

PARTES	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
I	Português	16	32
II	Matemática	16	32
III	Direito Administrativo	10	20
IV	Regime Jurídico Único Lei nº 8112/90)	08	16
	TOTAL	50	100

2 - Alterar o subitem 6.1.1 que passa a ter a seguinte redação:

6.1.1 Os recursos referidos no subitem 6.1, alíneas "a" e "b", serão julgados pelas Bancas Examinadoras e os recursos referidos na alínea "c", serão julgados pelo Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 173 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 e 3

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, processo nº 3596/95, publicada no DODF nº 171, de 04-09-95, sobre o concurso público em referência, objeto do Edital Normativo nº 116/95-IDR, publicado no DODF nº 137 de 18-07-95, RESOLVE:

1. alterar o subitem 2.1 do Edital nº 116/95-IDR, nos termos do O.E. nº 207/95 DPe-FEDF, no que se refere ao número de vagas, conforme segue:
 1.1 Professor nível 2 Educação Física - 203 vagas
 1.2 Professor nível 3 Física - 70 vagas

2. manter as demais disposições relativas ao subitem 2.1 do Edital nº 116/95-IDR.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/95-CL-SEA

PROCESSOS : 030.004.581/95 - 030.003.596/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO : Aquisição de material de expediente

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, foi adotado o seguinte procedimento:

1) Foram desclassificadas as empresas abaixo relacionadas por não terem atendido as especificações do edital :
FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD, itens 08, 12 e 15;
PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA, itens 18 e 20;
PAPELARIA RIO IMP. COM. IND. LTDA, itens 04 e 23;
MULTIPLIK COM. REP. LTDA, itens 24 e 26;
LIDERPRINT COM. REP. SERVIÇOS LTDA, itens 11, 12 e 14, uma vez que a marca POLYPRINTER não atende as necessidades da Administração no que se refere a qualidade e rendimento esperado; e
KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA, item 02 da firma por após pesquisa feita no mercado, o valor ter sido considerado irrisório e a marca desconhecida e de má qualidade.

2) Foram julgadas vencedoras as firmas:
MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 01, 02, 04, 18, 19, 20, 21, 22 e 23;
RSA COM. INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - itens 06 e 07;
FACTA MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - item 14;
3M DO BRASIL LTDA - item 17;
PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA - itens 10, 12, 14, 24 e 26;
LIDERPRINT COM. REP. E SERVIÇOS LTDA - itens 08, 09, 13 e 27;
XEROX DO BRASIL LTDA - itens 15 e 16;
KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA - itens 03, 05, 25, 28 e 29

Brasília, 12 de setembro de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
FEDF - DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 068/95 - FEDF ; Abertura : 03.10.95 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de suporte de parede para vídeo e televisão e fitas de vídeo cassete ; Grupos : 15.03 e 66.04. Os respectivos editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do edital e anexo no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - sala 223 , das 09:00 às 12:00 e das 13:00 ãs 16:00 horas até o dia 29.09.95. Bsb, 12.09.95. IVANA FERNANDES ALVES - Presidente/CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DUPLICIDADE DE TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que as TPs nºs 184/95 e 292/95 referem-se aos mesmo Processo Licitatório nº 061001295/95.

Brasilia,12 de setembro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INDEFERIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que o Pedido de Recurso interpôsto pela firma TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 198/95 e pela firma MEDICAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS LTDA, referente a Tomada 257/95 foram INDEFERIDOS. Maiores informaçoẽs nesta CPL, Ed. Venâncio Bl.B-60 S/ 340 ou pelo telefone 226-8239.

Brasilia,12 de setembro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o Recurso interpôsto pela Empresa BLAUSIEGEL COMERCIO EXP.IMP.DE PRODS.FARMA HOSPITALAR LTDA, referente a Tomada de Preços 254/95 Proc.061004673/95 e DEFERIDO parcialmente o Recurso pela Empresa SIENA COM.IMP. e EXP. LTDA, referente a Tomada de Preços 260/95 -Processo

061002815/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226-8239.

Brasilia,12 de setembro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:
.Processo-061005864/95- TP-360/95
.Processo-061001247/95- TP-376/95
.Processo-061006809/95- TP-385/95
.Processo-061027684/95- CV-578/95

Brasilia,12 de setembro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Avisamos aos senhores interessados em participar das Tomadas de Preços nºs. 381 e 382/95, de que suas novas data de abertura será realizada no dia 22.09.95 nos seguintes horários.
TOMADA DE PREÇOS Nº 381/95 - as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 382/95 - as 11:30 horas.
Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF,no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 12 de setembro de 1.995.

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

DF-SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

EDITAL Nº 04 /95 -TP/CPL/ISDF

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará no dia 29 /09 / 95 , às 14:30 horas, no auditório do Edifício sede, sito a SGAN Q. 601 Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 04 / 95 , para material p/uso em hosp . clínicas odont. e laboratórios.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1995

LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ISDF
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95-CPL"

ABERTURA: DIA 27 DE SETEMBRO DE 1.995 - AS 10:30 HORAS
LOCAL: SEPN QUADRA 515 BL. "B" ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA 203.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Cópias do presente Edital, encontra-se à disposição dos interessados na sala 203 no endereço acima mencionado no horario de 09:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasilia (DF), 11 de setembro de 1.995

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preço nº CV - 202/95 -CAESB, da forma que se segue:

Firma: KOLTECH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Firma: VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora do ítem 05, com valor total de R$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais).

Brasília, 12 de setembro de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 03/95

1. A Companhia de água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado provisório da Segunda Etapa - Programa de Formação do Concurso Público para o provimento do cargo de Teledigifonista, regulamentado pelo Edital n.º 01/93 - CAESB, publicado no DODF de 14/09/93, antes do recebimento e apreciação de eventuais recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e Nota da Segunda Etapa:
00216, ADRIANO CESAR DE MENEZES, 100.00 / 00109, ANDRE GUSTAVO DE SOUSA ROCHA, 100.00 / 00245, ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA, 90.00 / 00015, FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL, 100.00 / 00189, FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, 100.00 / 00188, MONICA TARSILA LOPES BUSS, 100.00 / 00136, NERCI LINO DE ALMEIDA TONACO, 100.00.
2. Para interpor recursos de acordo com o Edital nº 01/93 - CAESB, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2(dois) (formulário próprio obtido junto ao CESPE), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita em original e uma fotocópia com a identificação do candidato somente na capa do recurso. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. Os recursos deverão ser entregues nos dias 14 e 15 de setembro de 1995, no horário de 08h e 30min às 11 h e 30 min. e das 14 h e 30 min. às 17 h e 30 minutos, no Guichê de Atendimento ao Candidato do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília-UnB subsolo da entrada norte do ICC -Instituto Central de Ciências (MINHOCÃO), Campus da UnB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor-Administrativo da CAESB

Romilda Guimarães Macarini
Coordenadora Técnica do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Ação Disciplinar

Fica o servidor FRANCISCO SOARES DA NOBREGA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.620-0, convocado para apresentar defesa no Processo Administrativo a que responde, sob o nº 113.001381/95, no prazo de 15 dias, consoante artigo 163 da Lei 8112/90.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1995

SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
empresa vencedora:

RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Brasília, 12 de setembro de 1995.

PUBLIQUE-SE

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

A V I S O

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

CONVITE Nº: 052/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 1995, às 09:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS INCANDESCENTES.
VALOR DO CONVITE: R$ 0,90.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 032/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 1995, às 09:30h.
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, AOS VEÍCULOS DA LINHA FORD.
VALOR DO EDITAL: R$ 2,10.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 033/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 1995, às 14:30h.
OBJETO: MANUTENÇÃO AOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR DO EDITAL: R$ 2,10.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 034/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 02 de outubro de 1995, às 09:30h.
OBJETO: MANUTENÇÃO AO APARELHO PABX PHILLIPS MODELO SAT 2472.
VALOR DO EDITAL: R$ 1,80.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 030/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 02 de outubro de 1995, às 14:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS (SAPATOS, CINTOS, MEIAS, GRAVATAS, MACACÃO, CAPAS DE CHUVA, LUVAS E BONÉS).
VALOR DO EDITAL: R$ 1,40.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 035/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 03 de outubro de 1995, às 14:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES EM POLIPROPILENO.
VALOR DO EDITAL: R$ 1,00.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/95-CPL/SSP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados, que realiza-se-á sessão para a abertura das propostas referente a Tomada de Preços acima mencionada no dia 13.09.95, às 11h00.

Brasília-DF., 12 de setembro de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

RESULTADO DE JULGAMENTO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/95-CPL

A CPL do DETRAN/DF, torna público que TODAS as licitantes participantes da TP em referência foram HABILITADAS.
NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/95, às 14:30h.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
CONVITE Nº 20/95-CPL/SLU/DF
ABERTURA : 11.09.95 às 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E MATERIAL PARA LIMPEZA, PARA PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO E ADESIVOS;

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de LImpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima, acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.
Brasília, 12 de setembro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente-CPL/SLU/DF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Histórico

A Fundação de Apoio à Pesquisa, foi instituída pela Lei 347 de 04 de novembro de 1992 e implantada em 04 de novembro de 1993. Fundação pública vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a FAPDF tem como objetivo estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da Ciência e Tecnologia.

Para consolidar e ampliar suas atividades, a FAPDF define suas principais linhas de atuação nas áreas de meio ambiente, agricultura, saúde, tecnologia, ciências humanas, ciências biológicas e ciências exatas, através de projetos. Também são apoiados eventos científicos e tecnológicos de caráter regional, nacional e internacional realizados no Distrito Federal.

Nesse pouco tempo de atuação a FAPDF já financiou inúmeros projetos de pesquisa e eventos nas suas áreas de atuação, contando com a participação ativa de mais de oitocentos cientistas na análise direta dos projetos a serem aprovados, além de toda uma infra-estrutura técnico-científica e administrativa à disposição da realização de seus objetivos fundamentais.

Baseados na importância desta Instituição para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, a Presidência e as Diretorias Técnico-Científica e Administrativa juntamente com o Conselho Superior resolveram promover Concurso com o objetivo específico de criar a marca desta Fundação.

Finalidade

O concurso destina-se à elaboração de uma unidade visual para a FAPDF, com a criação de logomarca e estabelecimento de critérios para a sua utilização, a serem observados em qualquer objeto de comunicação desta Fundação no Brasil e no Exterior.

Tema

O concurso terá como tema: a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como órgão de estímulo, apoio, promoção e desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia no Distrito Federal.

Participantes

O concurso é restrito à residentes no Distrito Federal, podendo dele participar, estudantes universitários de Comunicação Social, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Programação Visual e Arquitetura e demais artistas gráficos e artistas plásticos, com comprovada atuação na área artístico-cultural, através de Curriculm Vitae. Serão vedadas as participações de Agências de Propaganda e Marketing, assim como a apresentação de trabalhos em grupo.

Fica vedada a participação de funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e funcionários da FAPDF ou de seus servidores em exercício.

Apresentação

Somente serão admitidos trabalhos inéditos, com declaração formal do participante, que atendam aos seguintes requisitos:

- **Ser apresentado em prancha formato A - 4, utilizando, no máximo, 03 (três) cores;**
- **arte montada em papel cartão;**
- **ser apresentado nas seguintes versões:**
 - **Negativo**
 - **A Cores**
 - **Em Preto e Branco**
 - **Com redução de até 2cm (dois centímetros).**
- **O vencedor poderá ter quaisquer dos itens abaixo na sua utilização:**
 - **impressos diversos (envelopes, formulários, cartões, etc.);**
 - **publicação de relatórios (informativos, manuais, etc.);**
 - **mídia eletrônica;**
 - **outros.**

Observação: Os trabalhos deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, na parte externa, exclusivamente o pseudônimo do autor, contendo em seu interior os seguintes documentos: Ficha de identificação com registro de nome,

pseudônimo, identidade, endereço completo, telefone, Curriculum Vitae, declaração formal de que a logomarca é inédita, resumo sobre o significado da obra criada.

• Serão desclassificados os trabalhos que não apresentarem toda a documentação exigida assim como não apresentarem o trabalho com as versões acima solicitadas.

Inscrição e Entrega dos Trabalhos

Os trabalhos e a respectiva documentação deverão ser entregues na FAPDF, para o seguinte endereço:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
SCEN Lotes 1A e 1B, Trecho 03
Clube do Servidor
CEP 70.800-200 - Brasília - DF

• As fichas de inscrição estarão à disposição dos interessados no período de 15/09/95 a 31/10/95
• Os trabalhos serão recebidos até 31/10/95 às 17:00 h.

Observação: Os envelopes somente serão abertos na data do julgamento, inclusive para a verificação da documentação.

Julgamento

O julgamento será feito por um Júri constituído pelo Presidente e pelos Diretores Técnico-Científico e Administrativo da FAPDF e por professores e profissionais da área a serem convidados especialmente para este fim.

Premiação

O autor do melhor trabalho será contemplado com o prêmio no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais); o segundo melhor trabalho será contemplado com o prêmio de R$ 2000,00 (Dois mil Reais); o terceiro melhor trabalho será contemplado com o prêmio de R$ 1000,00 (Um mil Reais), após o débito de impostos e taxas de acordo com as Normas que regem este tipo de premiação.

Disposições Gerais

O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, implicará na desclassificação do trabalho.

A participação no Concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos patrimoniais de utilização do trabalho vencedor.

Os autores não premiados deverão solicitar a devolução dos originais, num prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da homologação dos resultados, após o que serão incinerados.

A decisão final é soberana não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e pelo Conselho Superior da FAPDF.

Brasília 11 de agosto de 1995
Benício Viero Schmidt
Presidente

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., para a contratação do Curso Básico de Análise de Crédito, com o IBCB - INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA, de acordo com o inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração, ratificou o ato de dispensa de licitação em 08.09.95. Processo nº 041.000.343/94.

SILAS CANDEIA DOS SANTOS
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa no local Chácara 18, Núcleo Rural Santa Maria /Santa Maria - D.F.

(DAR R$9,25)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembléia Geral na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 14 (quatorze) de setembro de 1995, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: 1) Incorporação do Abono, 2) 55% no Plano de Carreira, 3) Contratação de Pessoal, 4) Não a Terceirização, 5) Gestão Democrática. A DIRETORIA.

(DAR R$25,90)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB - ABEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão Eleitoral em Assembléia Ordinária, realizada pela Associação dos Servidores da TCB - ABEM, às 09h30min do dia 11.09/95, na área de lazer da entidade, torna público aos associados que as eleições para o triênio 96/98, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

01) - as chapas interessadas deverão se inscrever no período de 18 a 20.09/95 na sede da entidade;

02) - as chapas serão registradas somente quando estiverem com as cópias dos seguintes documentos de cada candidato autenticados em cartório:

- CTPS - vínculo empregatício e qualificação civil;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Sócio da entidade;
- Ficha de inscrição; e
- carteira funcional (crachá)

03) - A Ficha de Registro de chapa deverá ser apresentada com assinatura do responsável, devidamente com a firma reconhecida.

04) - Os candidatos das chapas deverão ter no mínimo 24(vinte e quatro) meses como sócio até o termino das eleições;

05) - Os eleitores deverão ter, no mínimo 03 (três) meses como sócio até a data das eleições; e

06) - As eleições serão realizadas nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 1995.

Brasília-DF., 12 de setembro de 1995.

COMISSÃO ELEITORAL
(DAR R$ 86,95)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE EDITAL

O Exmo Sr Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional torna público que, em atendimento ao Art 18, da Lei 6.766, de 19/DEZ/79 foi depositado o Memorial de Loteameto Urbano do "Sítio do Gama", na zona de expansão urbana 1-13-ZEU-1 Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, conforme certidão emitida pelo Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, matriculado sob o nº 4.017, estando os documentos citados neste aviso à disposição dos interessados.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à serventia do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sito à Quadra 12, Loja 10, Setor Central Comercial, Gama, Df, ou pelos telefones (061) 384-2444 e (061) 384-2233, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Aviso de Edital

Brasília-DF., 06 de Setembro de 1995

Maj-Brig-do-Ar - OSIRIS CASTILHO
Comandante do VI COMAR

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
IEAP-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IEAP-DF convoca seus associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 28 de setembro de 1995, no horário das 10:00 às 19:00 hs., na sede do SENGE/DF, sito a EQS 102/3 bl.A sl.01 2º Pavimento - Cine Centro São Francisco - Brasília-DF, para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1998. Brasília-DF, 11 de setembro de 1995. Águeda Lúcia Avelar Pires. Presidente.

(DAR R$ 14,80)